ANNO XXXI. N. 45.
Por 3 mezes [illegible] 4,000.
Por 3 mezes [illegible]

SABBADO 24 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprat; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia do Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Terça. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Quarta. de Cinza (Estação a S. Sabina.
22 Quinta. (Estação a S. Jorge) S. Margarida.
23 Sexta. (Estação aos Ss. João e Paulo) S. Lazaro.
24 Sabbado. (Estação a S. Symphronio) S. Mathias.
25 Domingo. 1.º da Quaresma (Estação a S. João in Laterano) Ss. Cezario e Dioscoro mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1544 de 31 de janeiro de 1855.

Augmenta os ordenados dos promotores publicos das comarcas do Ouro Preto, e do Rio das Mortes, na provincia de Minas Geraes.

Hei por bem elevar a 900$000 cada um os ordenados dos promotores publicos das comarcas do Ouro Preto e do Rio das Mortes, na provincia de Minas Geraes.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio — Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1855.

— Ao presidente da Bahia, em resposta ao officio n. 234, relativo ás duvidas propostas pelo procurador fiscal da administração provincial acerca de conflictos que se podem dar entre a fazenda geral e a provincial na arrecadação do imposto do sello de heranças e legados, se declara que taes duvidas se acham resolvidas na ordem n. 26 de 16 de fevereiro de 1848.

— Ao inspector da thesouraria de Minas, approvando a resolução que tomou acerca do processo da tomada das contas dos collectores, menos na parte em que lhes dá quitação antes dos exames prescriptos na legislação e ordens em vigor, para se verificar os termos debitados de toda a importancia das sizas pagas pelos collectados, e dos dinheiros recebidos dos cofres de orphãos e ausentes.

— Ao de Santa Catharina, em resposta ao officio em que pergunta desde quando começa a ter vigor a lei n. 779 de 6 de setembro do anno passado, e se os juros dos emprestimos do cofre de orphãos, effectuados antes da publicação della, estão sujeitos á reducção prescripta no art. 13, se declara que pelo modo porque está redigido o sobredito art. 13, a disposição nelle contida só deve começar a ter execução do 1º de julho de 1855 em diante.

— Ao do Rio Grande do Sul, approvando a deliberação que tomou de mandar aceitar a fiança que prestou o [illegible] da alfandega de Uruguayana, por occasião de exercer o lugar de inspector, apezar de não ter precedido a habilitação dos fiadores, em attenção aos motivos que expoz.

—23—

Ao Sr. ministro do imperio, communicando que S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado, a quem foi submettido a copia do decreto de 17 de agosto de 1838, que approvou a pensão annual de 35$500 concedida ao soldado Francisco José da Silva, que ora requer a expedição da respectiva carta imperial, houve por bem mandar declarar que, na conformidade do principio estabelecido pela resolução imperial de 12 de agosto do anno passado, de que a prescripção de cinco annos de que trata o decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851 comprehende tambem o direito que alguem possa ter a ser declarado credor do estado, sob qualquer titulo que seja, se acha prescripto o direito do supplicante, e não pode conseguintemente passar a carta que solicita.

— Ao administrador do consulado, communicando em resposta ao officio com que informou o requerimento de Lourenço Justiniano Jardim, arrematante do casco da fragata ingleza *Crescent*, que na conformidade da imperial resolução tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, deve considerar-se em seu inteiro vigor a ordem do thesouro de 30 de novembro de 1843, no que toca ás embarcações estrangeiras, emquanto o corpo legislativo não der interpretação authentica ao art. 51, § 11 da lei de 15 de novembro de 1831; estando por consequencia o referido arrematante sujeito ao pagamento do imposto de 15 por cento.

—24—

Ao inspector da thesouraria de Matto-Grosso, declarando em additamento á ordem de 5 do corrente, que, ainda quando D. Rosalina Maria da Purificação apresente a certidão de casamento, não pode ser julgada com direito ao meio soldo de seu marido, por contar este pouco mais de 12 annos de serviço quando falleceu, e não estar por conseguinte no caso de poder ser reformado, nos termos do alvará de 16 de dezembro de 1790.

—25—

Ao Sr. ministro de estrangeiros, respondendo que a indemnisação que pede a casa commercial de Frankfort [illegible] e Moffat, estabelecida no Rio Grande do Sul, pela não reexportação para o Bucéo no patacho sardo *S. João Baptista* de 4 caixas de damascos de algodão, sobre que versa o aviso de S. Exc. de 20 de março do anno findo, não pode ser attendida pelos fundamentos expostos no aviso deste ministerio de 9 de fevereiro de 1853, e não contrariados na contestação junta por copia ao de S. Exc. de 18 de junho do mesmo anno, assignada pela referida casa.

—26—

O visconde de Abaeté, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, ordena que façam parte do regimento interno do mesmo thesouro, e sejam ahi observadas as seguintes disposições:

Art. 1.º Todas as vezes que se remetterem ao thesouro relações de fornecedores das diversas repartições do Estado, para serem pelo mesmo thesouro pagas, se enviarão á 2.ª contadoria os officios ou avisos de remessa de taes relações, depois de terem despacho de pagamento, e ahi se conservarão, para se conferirem com ellas os conhecimentos ou contas apresentadas pelos mesmos fornecedores á proporção que estes forem comparecendo; verificando-se se estão comprehendidos nas ditas relações, e bem assim se combinam as quantias mencionadas nestas com as constantes dos referidos conhecimentos ou contas.

Art. 2.º Verificadas as duas circumstancias mencionadas no artigo antecedente, e conseguintemente que está autorisado o pagamento do conhecimento ou conta; será isso declarado pelos dous officiaes encarregados de examinar previamente a exactidão do calculo arithmetico dos documentos desta natureza, por meio da seguinte formula por ambos assignada: Contemplado na relação remettida com o officio ou aviso de... a qual se mandou pagar por despacho de... proferido no mesmo officio ou aviso; rubricando depois o contador a conta ou conhecimento.

Art. 3.º O pagador da 2.ª pagadoria pagará o conhecimento ou conta, e a 1.ª contadoria lh' o abonará na tomada da sua conta mensal, estando o mesmo conhecimento ou conta revestidos da solemnidade acima prescripta.

Art. 4.º A sobredita relação e o officio ou aviso em que estiver proferido o despacho de pagamento dos credores nella contemplados, se conservarão na 2.ª contadoria para os exames indicados no art. 1.º, emquanto se não apresentarem no thesouro os conhecimentos ou contas nella contempladas; logo porém que o sejam ou se tenha encerrado o exercicio a que pertencer a despeza, a dita contadoria remetterá uma e outra cousa á 1.ª contadoria, onde devem permanecer como parte integrante dos documentos justificativos da despeza do pagador da 2.ª pagadoria. Thesouro nacional, em 26 de janeiro de 1855.—*Visconde de Abaeté.*

—Ao presidente de Pernambuco, exigindo, a bem da liquidação da divida que reclama o delegado da comarca de Flores, Manoel Pereira da Silva, proveniente de soldos e mais vantagens de campanha que em 1849 abonou a guardas nacionaes alli reunidos em effectivo serviço,—que remetta a esta secretaria toda a correspondencia daquelle delegado com a presidencia a este respeito; e que informe se foi elle autorisado para reunir a força em questão, e fazer com ella as despezas necessarias, ou se pelo menos teve approvação o seu procedimento.

—Ao inspector da thesouraria da mesma provincia, declarando, para o fazer constar ao inventariante dos bens deixados por Joaquim José da Silva Vieira, que foi reconhecida a divida, e determinado o pagamento da quantia de 1:824$900, proveniente de soldos e etape vencidos por 70 paisanos, de que se compunha a força sob o commando do fallecido por occasião da ultima guerra que teve lugar na mesma provincia, mas que não se poderá realisar o dito pagamento sem que a divida seja descripta no inventario. Outro sim reenvia o processo de divida do coronel José Maria de Barros Barreto, para fazer sellar com revalidação alguns documentos, e informar se as praças fornecidas pelo dito coronel foram ou não abonadas de etape pelos respectivos corpos no tempo a que respeita a divida.

—30—

—Ao administrador da recebedoria, para receber a meia sisa e multa da escrava de que trata a reclamação de Joaquim José de Souza Filho, por não vigorar a razão que allega na sua informação de 25 do corrente, de achar-se a dita escrava vendida a outrem, que já havia pago a mesma sisa, pois não compete á recebedoria julgar da vallidade dos contratos, sobre a qual he livre ás partes uzar do seu direito pelos meios competentes, como ja foi declarado na ordem do 1.º de outubro de 1847.

—31.—

Ao Sr. ministro da justiça, solicitando a expedição das necessarias ordens para que o juizes de orphãos façam recolher aos cofres das thesourarias as quantias que por ventura existam nos daquelles juizos, pertencentes a heranças jacentes ou vacantes, acompanhadas das declarações necessarias; e igualmente de quaesquer bens que, nos termos da legislação em vigor, se possam considerar de defuntos e ausentes, ou vagos, procedendo porém a respeito destes as formalidades judiciaes necessarias, para serem declarados taes e terem o destino que a lei lhes assigna. Outrosim, para recommendar o fiel cumprimento do art. 39 do regulamento de 9 de maio de 1842, quanto aos bens que possam existir nos cofres de depositos publicos.

—Ao presidente da Bahia, para ordenar á alfandega, consulado e mesas de rendas, que remettam impreterivelmente á mesa provincial do Rio de Janeiro estabelecida nesta côrte, em vez da duplicata da carta de guia e despacho dos generos de procedencia nacional, que foram supprimidos pelo art. 22 do regulamento de 26 de abril de 1854, uma copia do manifesto da parte relativa aos sobreditos generos, afim de se poderem fazer alli as conferencias necessarias a bem da arrecadação das rendas provinciaes.

—Ao inspector da thesouraria de San Paulo em resposta ao officio em que participa ter dado em sessão da thesouraria uma solução affirmativa á consulta do thesoureiro de fazenda, sobre serem ou não admittidas nas estações publicas da provincia as notas do Banco do Brasil, se declara que semelhante decisão he contraria ao disposto no art. 12 dos estatutos do referido Banco, de 31 de agosto de 1853, que limitou tal recebimento ás repartições do municipio e provincia do Rio de Janeiro; permittindo sómente em cada provincia o das notas da caixa filial que nella se crear.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 22 de dezembro.

—Ao commandante da academia, remettendo não só o officio em que o capitão do porto de Pernambuco propõe que os individuos que pretenderem empregar-se como praticos da costa sejam submettidos a exame feito em presença do seu ajudante, e presidido pelo pratico-mór, servindo de examinadores tres praticos matriculados; mas tambem o parecer que a tal respeito dera a commissão de exame do armamento, conjuntamente com a de derrotas; afim de que a commissão de que he presidente tome em consideração este assumpto no projecto que tem de organisar na conformidade do aviso de 27 de outubro ultimo.

—23—

—Ao quartel-general, manda louvar, á vista dos termos das participações do presidente das Alagoas, o capitão-tenente Pedro Antonio Luiz Ferreira, commandante do brigue escuna *Legalidade*, e a respectiva guarnição, pelos bons serviços que este navio prestou ao patacho *Dous de Agosto* e ao brigue *Magano* ambos nacionaes, que se achavam em perigo na costa da referida provincia, sendo o primeiro levado por elle até o porto de Jaraguá, e salva a tripulação e a carga do segundo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de fevereiro.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam dispensados do serviço da mesma guarda nacional, emquanto estiverem exercendo os lugares de inspector de quarteirão, na freguezia da Boa-Vista, os guardas Frederico Vellozo Koop e José Cecilio Carneiro Monteiro Junior. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da marinha de 11 de dezembro ultimo, ácerca dos officiaes da guarda nacional reformados ou demittidos do exercicio dos postos em virtude de leis provinciaes.—Neste sentido officiou-se aos demais commandantes superiores da provincia.

Dito—Ao Exm. Barão de Suassuna, presidente do conselho de direcção da companhia para canalisação do rio Beberibe e dessecamento do pantano de Olinda.—Cumprindo agora o que prometti em meu officio de 24 de outubro em resposta ao de V. Exc. de 30 de setembro, remetto, não só a copia do officio do director das obras publicas, acompanhada dos papeis a que elle se refere, e do que falla o artigo 3 da lei provincial n. 231, como tambem um exemplar do *Diario de Pernambuco*, de 13 do corrente, contendo a memoria escripta pelo digno coronel de engenheiros Conrado Jacob de Nimeyer, que generosamente se encarregou de examinar o objecto da empreza do encanamento do Beberibe, levantando a planta hidraulica que tambem remetto a V. Exc., para que se digne apresenta-la á direcção da companhia. Com estes esclarecimentos julgo poder ficar ella habilitada a discutir sobre a realisação da empreza, podendo ouvir o dito coronel Conrado, que está prompto a dar verbalmente á direcção da companhia todos os esclarecimentos necessarios, e responder a quaesquer objecções que se suscitarem, uma vez que elle seja avisado o mais breve possivel, visto ter de retirar-se para a corte.

Dito—Ao coronel commandante das armas, declarando que o escrivão da botica do hospital militar, José de Vasconcellos, apresentou conhecimento de haver pago os direitos e emolumentos correspondentes ao augmento que obteve em seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o boticario do hospital militar forneça ao director da colonia militar de Pimenteiras, uma libra de arsenico que será entregue ao subdirector João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, para extincção dos cupins que apparecerem nos quarteis e casas da mesma colonia.

Dito—Ao mesmo, remettendo com copia do officio do commissario vaccinador, um canno de penna, contendo tres tubos capillares de pus vaccinico.

Dito—Ao capitão do porto, para contratar com o mestre de alguma das embarcações que seguirem para o norte, a conducção dos artigos de fardamento mencionados na relação que remette por copia, os quaes pertencem ao meio batalhão do Ceará e acham-se a sua disposição no arsenal de guerra.—Communicou-se ao director deste arsenal.

Dito—Ao major encarregado das obras militares, recommendando que mande fazer os concertos de que precisa o telhado do hospital regimental.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito — Ao director da colonia militar de Pimenteiras, remettendo por copia o officio em que o coronel commandante das armas declara os motivos porque não póde seguir para aquella colonia, na qualidade de seu empedido, o soldado Idelfonso Barbosa de Jesus.

Dito—Ao commissario vaccinador.—Tendo resolvido que o segundo cirurgião alferes Joaquim da Silva Araujo Amazonas, em lugar de ir vaccinar nas comarcas do sul da provincia, o faça nos municipios do norte, e que forem indicados por Vmc., e bem assim, que o facultativo Simplicio Lins de Souza Fontes seja empregado em semelhante commissão nas comarcas para que estava destinado o referido cirurgião; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que forneça ao mencionado Souza Fontes, as laminas de puz vaccinico que forem necessarias para desempenho da mencionada commissão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar indemnisar a repartição da marinha, á vista da conta que remette, da quantia de 139$000 rs., em que importam 6 traves de sicopira que mandei fornecer ao director das obras publicas para a armação do cylindro de ferro destinado a comprimir os novos empedramentos das estradas.—Inteirou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—A' junta qualificadora da freguezia de Tracunhaem, accusando recebida a copia da lista dos cidadãos que foram qualificados votantes naquella freguezia.

Dito—A' camara municipal de Caruarú, declarando que opportunamente será remettida á assembléa legislativa provincial, a conta da receita e despeza daquella camara, relativa ao anno financeiro decorrido do 1.º de outubro de 1853 ao ultimo de setembro de 1855.

Dito—A' mesma, accusando recebido o orçamento da receita e despeza daquella camara para o anno financeiro que tem de correr do 1.º de outubro deste anno ao ultimo de setembro do anno vindouro, e declarando que opportunamente será o mesmo orçamento enviado a assembléa legislativa provincial.

Portaria—Demittindo, de conformidade com a proposta do director do arsenal de guerra, a Manoel Bernardo de Alcantara, do lugar de guarda dos aprendizes menores do mesmo arsenal, e nomeando para o referido lugar a Antonio Francisco Cavalcanti. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Mandando admittir no serviço do exercito como voluntario por tempo de 6 annos, o paisano José Ignacio da Silva, que perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Expediram-se neste sentido as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que seja transportado para o Pará, no vapor que se espera do sul, o tenente do estado-maior de primeira classe Antonio Victor de Sá Barreto.

— 17 —

Officio—Ao Exm. presidente das Alagôas, declarando que já foram enviados para aquella provincia, no brigue de guerra *Cearense*, não só o instrumental e os objectos de madeira de que trata o officio do coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria, mas tambem os artigos de fardamento e mais utensilios mencionados no termo junto por copia.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, inteirando-o de que se autorisára o inspector da thesouraria de fazenda a pagar as folhas e prets, que acompanharam o seu officio de hontem n. 25.

Dito—Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso circular da guerra de 27 de dezembro ultimo, ácerca não só dos mappas que são obrigados á dar mensalmente os commandantes dos corpos de primeira linha, e dos que se devem enviar a mencionada repartição, especificando o numero dos recrutas apurados em cada mez, e o destino que tiveram, mas tambem das relações dos officiaes não arregimentados e dos reformados existentes nesta provincia.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, inteirando-o de haver ordenado a thesouraria provincial que pague, estando nos termos legaes, a conta das diarias abonadas aos presos pobres da cadeia do Brejo no mez de janeiro ultimo.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, juntas achará as ordens necessarias não só para que o commandante do corpo de policia preste os 2 soldados, que S. S. requisita, para escoltarem o preso de justiça, Theotonio Bandeira de Mello Macaúba, até a provincia do Ceará, mas tambem para serem ditos soldados transportados para aquella provincia no vapor que se espera do norte.

Dito—Ao juiz de direito da comarca de Santo-Antão, para que informe com brevidade em que dia foi capturado Manoel Antonio Joaquim, visto que verificou-se ser elle desertor do 9.º batalhão de infantaria, segundo communicou o coronel commandante das armas em officio de hontem.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta revisora de Goianna, accusando a recepção da lista dos votantes daquella freguezia.

Portaria—Concedendo á Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis a demissão que pedira do lugar de professor adjuncto de latim e lingua nacional do lycêu.—Fizeram-se as communicações precisas.

Relação dos presos recolhidos a cadeia da comarca, desde 23 de novembro do anno findo.

João Verissimo — preso na freguezia de Papacaça, por ser réo pronunciado em ferimentos.

Paulo Parahibano de Souza — idem nesta freguezia. Foi remettido para o termo da Assembléa da provincia das Alagoas, onde he criminoso, segundo a requisição do respectivo delegado.

Luiz Telles de Carvalho — idem no Buique, e foi remettido ao delegado da Mata Grande da provincia das Alagoas, onde he pronunciado, segundo consta da requisição.

Joanna Francisca de Paula — presa no districto de Papacaça, sendo ró pronunciada por ferimentos.

Manoel Affonso da Silva — preso no Buique crime de tomada de presos do poder da justiça.

Manoel Ignacio da Silva Espinheiro — idem réo pronunciado em crime de morte.

João Manoel da Silva — idem remettido ao delegado de Pesqueira onde he criminoso.

Francisco Antonio Pé Velho — idem. Acha-se pronunciado por ter feito parte do grupo que ha quatro annos atacou ao subdelegado do Cariri na provincia da Parahiba, no qual ataque houveram mortes e ferimentos.

Luiz Francisco Junior — idem indiciado em crime de morte.

José Joaquim dos Santos — idem desertor do primeiro batalhão de artilharia a pé, e foi remettido ao Illm. Sr. coronel commandante das armas.

Cassiano Lopes de Lima — idem nesta freguezia por roubo.

José Lourenço da Silva — idem no districto do Correntes, pronunciado por soltura de presos.

José da Silva por antonomasia José Grande — idem remettido do termo da Assembléa, provincia das Alagoas, como criminoso de morte no Buique.

Joaquim de Mello Rocha — idem idem.

Athanazio Rodrigues da Costa — preso no districto de Papacaça, pronunciado em crime de furto.

José Francisco Badico — idem neste districto, pronunciado em crime de morte.

Joaquim Cyriaco — idem no districto das Aguas Bellas, pronunciado em crime de ferimento.

Severino Filippe Rosado, Joaquim Filippe e João Filippe. — Assassinaram a Antonio Caetano a 10 de janeiro findo, o primeiro foi preso no lugar do delicto, e os ultimos nas matas confinantes com a provincia das Alagoas.

Cosme José Corrêa — preso no districto de Papacaça; he réo pronunciado em dous processos, ferimentos e tentativa de morte.

Joaquim José de Sant'Anna — idem neste districto, pronunciado em ferimentos.

João dos Santos Barbosa — idem no districto de Papacaça, pronunciado por facadas.

João Lourenço de Mello — idem no districto do Correntes, por comprar um escravo furtado, foi julgado improcedente o processo que se lhe formou, por falta de provas.

José Bernardo de Oliveira — idem pronunciado por uso de armas prohibidas.

João Carlos de Macena — idem, assassinou proximo a povoação de Correntes a uma mulher.

Ignacio, escravo — idem no districto de Papacaça. Por dar uma surra em uma mulher livre. Foi pronunciado.

Jeronymo Ferreira de Mello — recolheu-se a cadeia pronunciado no § 4.º do artigo 264 do codigo.

José Vicente Ferreira Siqueira — preso neste districto, por indiciado em crime de morte.

Manoel Ferreira de Moraes — idem idem por tomada de presos.

Paulo Martins da Cunha — criminoso de fuga de presos neste termo, e remettido da Palmeira dos Indios, provincia das Alagoas.

Antonio Pinto de Carvalho — criminoso de morte em Capoeiras, termo do Bonito, preso no districto de Papacaça.

Delegacia em Garanhuns 14 de fevereiro de 1855. — *Carlos de Moraes Camisão*, capitão e delegado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 23 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 220.

O coronel commandante das armas interino faz certo para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem determinar, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 8 do corrente mez de fevereiro, que o Sr. capitão do 13.º batalhão de infantaria, João Pires Gomes, viesse á esta provincia para nella servir, como addido, no batalhão 10.º da mesma arma, o declara que este Sr. official fez a sua apresentação no dia 21 do corrente.

Declara igualmente, que o mesmo governo, por aviso de 6 de dezembro do anno findo, foi servido conceder nesta data dous mezes de licença, com soldo e etape, para goza-la onde lhe convier, ao Sr. alferes do 9.º batalhão tambem de infantaria, João Carlos de Paiva, que se acha addido ao 3.º batalhão de artilharia a pé.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A UNIAO' IBERICA.

O iberismo exerce uma propaganda activa e organisada. O *Progresso* he a folha que em Portugal representa os seus interesses.

Acreditamos que uma convicção profunda impelle os seus redactores por este arrojado caminho. Vemos que lhes não fallece intelligencia nem ardimento. Não menos convictos do que elles, cremos portanto que he nosso dever tomar as armas da discussão em favor dos principios que do coração professamos, sem meramente nos limitarmos a uma esteril profissão de fé.

Os campos estão traçados. Aqui as neutralidades são suspeitas, as hesitações criminosas. Quem tem a sua crença arma-se e combate por ella. Quem não tem nenhuma não he digno da nação, porque não toma voz pela sua existencia, nem sabe escolher o que lhe julga mais util.

A questão por ora está ainda na altura de uma theoria; e, sejam quaes forem os esforços que se estejam fazendo para a encaminhar no sentido pratico, os adversarios podem estimar-se e respeitar-se, mesmo no ardor da acção. Fique a rabula depravada das chicanas conhecidas para os velhos procuradores das facções, que fizeram do jornalismo, não um meio de illustração, senão um instrumento de ruina.

Isto posto, entremos no assumpto.

Com assombro vimos os mais strenuos defensores da idéa iberica levantar ousadamente nas mãos a historia da peninsula, pretendendo achar n'ella argumentos favoraveis. Com assombro, dizemos, vimos tal, porque nada pode ser mais contrario aos seus intuitos do que as consequencias de semelhante allegação.

Os monarchas absolutos em Portugal e Castella foram iberos a seu modo, dizem os propagandistas.

Foram-o, contratando allianças de familia e procurando adquirir direitos de successão. Foi-o D. Fernando emprehendendo a guerra. Foi-o D. João I reclamando o dote da filha de D. Fernando. Foi-o D. Affonso V desposando a princeza D. Joanna. Foi-o D. João II casando seu filho com a herdeira dos reis catholicos. Foi-o D. Manoel desposando esta em segundas nupcias. Foi-o finalmente Filippe II prevalecendo-se dos direitos de sua mãi.

Foram iberos pois os reis de Portugal e os monarchas hespanhóes.

Seriam. Mas que provam os factos allegados? Alguma cousa a favor da idéa iberica? Pelo contrario; tudo contra ella.

De todas aquellas tentativas ibericas uma só vingou, a de Filippe II; e o seu resultado foi o enfraquecimento systematico do nosso paiz, a diminuição dos nossos exercitos e a ruina do nosso commercio, o desbarato das nossas armadas, e o empobrecimento das nossas colonias, e por fim o heroico acto de desesperação, que depois de quarenta annos de experiencia, restituio a independencia ao reino e a individualidade á nação. Se estas são as provas da idéa iberica podem ellas tentar Hespanhoes; mas não podem convidar Portuguezes.

Não he nova a idéa iberica? De certo. Não he nova, ahi se vê, nem como doutrina, nem como pratica. Como pratica, as suas consequencias [illegible] las para não as desejar. Como doutrina, a iberica dos reis he um estudo amargo para a iberia dos povos. Absorpção ou conquista, o maior [illegible] he a lei physica e a lei moral.

Dirão que as idéas de dous seculos [illegible] dos exemplos citados? De accordo. Nesse caso porém se taes exemplos não podem valer contra o principio, tambem não podem valer a seu favor. Se valem a seu favor hão de forçosamente valer contra.

A experiencia he a mestra das nações, como dos individuos; e a historia he o livro da experiencia dos estados. Ou o iberismo actual não se parece com o iberismo dos soberanos absolutos, e, neste caso, não havendo analogia, não tem significação as autoridades citadas, ou atravez da modificação das idades, subsiste aquella analogia, e em tal hypothese, as autoridades referidas só nos dão lições de desastres.

As guerras invasoras de D. Fernando foram infelizes; o dominio oneroso dos tres Filippes tornou-se fatal. Foi necessaria a espada do mestre d'Aviz para defender a independencia; foi necessario para conserva-la o voto dos procuradores do povo nas côrtes de Thomar. Ja então se discutia qual seria a lingua official do paiz, e energica resistencia da iniciativa popular salvou talvez a individualidade portugueza.

Ja se ponderou hoje essa questão material?

Se a idéa he antiga, as experiencias feitas são indubitavelmente um argumento da sua valia, e este argumento não he favoravel aos iberos.

Uma das principaes razões que se allegam para attestar a necessidade da união, he o poder e a respeitabilidade que resultaria da juncção dos dous povos peninsulares n'um só corpo de nação.

Mas qualquer desses povos, por si só foi grande, foi poderoso e respeitado: está-o dizendo [illegible] a historia que se invoca. A possibilidade que se recusa vive nella. Quando esses mesmos povos tentaram abraçar-se na antiga idéa iberica enfraqueceram-se mutuamente.

Não foi o iberismo de D. Affonso V que deu gloria ao seu nome e ao seu povo; foi a acquisição das provincias africanas accrescentando ao imperio novos elementos de pujança, e [illegible] Portugal d'além do estreito que he a mais bella [illegible] da nossa conquista. Não foi o iberismo de D. Manoel que [illegible] o nome portuguez pelos mundos sahio elle dos estreitos limites [illegible] as portas do Oriente, descerradas ao commercio europeu, pelas mãos ousadas e robustas dos seus navegadores. O iberismo de Filippe II não fortaleceu a Hespanha, antes disso dominava ella meio orbe; depois disso a sua influencia decresceu em toda a parte.

Qualquer dos povos, portanto tem [illegible] os elementos do seu engrandecimento, pois que, por si mesmo ja foi grande. Falta-lhe talvez a cada um a mesma fé, a mesma confiança. [illegible] declinação moral, não um resultado physico. Ambos teem porem a mesma illustração [illegible]

Para se dizer que se não pode fazer o que ja se fez, seria necessario renegar todo o passado, [illegible] todos os nomes de avós, e todas as glorias da patria.

Como se poderá pois provar que [illegible] do se principia por demonstrar que [illegible] e he preciso negar que podemos?

Abriram-nos a historia: para a historia [illegible] Se recusam a validade do argumento, [illegible] tambem o mesmo que allegaram.

A IBERIA.

« 1640 [illegible] mente a [illegible] entre Portugal e Hespanha [illegible]

Lopes de Mendonça, [illegible] ção de 24 de novembro de 1854.

Não venho discutir a Iberia, venho [illegible] contra ella. Nem quero discuti-la, nem [illegible] poderia faze-lo. Venho dizer [illegible] delle mesmo, que a Iberia he impossivel [illegible] ha um só de seus filhos que não [illegible] sujeitar-se ao vilipendioso kharadi de [illegible] mussulmanos a trajar as côres ibericas do Sr. D. Sinibaldo Mas.

A Iberia he impossivel. Desgraçado do [illegible] o

FOLHETIM.

GERMANO BARBA-AZUL.

Por Henrique de la Madelene.

I

Germano foi sem contradicção o mais terrivel namorado de todo o condado Venaissin. Na idade de quinze annos já era fallado nas familias; aos vinte era-o terror dos maridos, e seu nome fazia estremecer a todos aquelles que tinham em casa alguma moça que guardar.

Todavia não era, o que costuma-se chamar, um bello mancebo. Tinha estatura baixa, nariz mui grande, bocca rasgada, beiços grossos e pouca barba; além disto tinha a fronte tão estreita, que os cabellos negros cahiam-lhe quasi sobre os olhos. Mas em compensação seus olhos eram magnificos, bem talhados, humidos, avelludados e ardentes; seus dentes alvos e finos, seus labios corados, como uma flor de romã, e seus mãos pequenas e afiladas como as mais delicadas mãos de mulher. Acrescia a isto que era maravilhosamente vivo e delgado, que tinha graça e elegancia em seus menores movimentos, que era bom companheiro de mesa e de jogo, e mui temerario para as cousas de amor.

As mãis haviam fallado tanto delle ás filhas, como de um rapaz abominavel e maldito, que nenhuma deixava de contempla-lo curiosamente nos passeios, nas ruas e mesmo nas igrejas, quando Germano lá ia com alguma tenção damnada; pois de certo não ia orar a Deos. De ordinario as mais ousadas pagavam caro sua ousadia. Parecia que Germano tinha um *encanto*, tanto as cabeças das raparigas volviam-se para seu lado, e mais de uma, tendo ido passear nos *Platanos* descuidosa e indifferente, voltou pensativa e com o coração perturbado.

Germano tirara [illegible] proveito das precauções das mãis e da imprudencia das filhas. Naturalmente [illegible] deixava aos outros as peças encetadas, e mordia sem escrupulo os mais bellos pecegos do vergel. Referir miudamente o mal que elle fez, fôra uma tarefa mui pesada; tanto mais porque sua boa reputação fazia-o carregar com os peccados de muitos. He certo he que elle fez derramar muitas lagrimas, e tornou-se um verdadeiro flagello para o paiz.

Eram [illegible] todas as cancelas; porque elle tanto chegava pela chaminé, como pela adega, e nunca hesitára em saltar um muro de vinte pés de altura.

De mais tinha uma discripção admiravel, sua passagem era reconhecida pelas destruições que havia feito; porém ninguem o apanhára nunca em flagrante como queria o codigo: essa discripção e essa astucia permittiam-lhe viver assim quinze annos sem desastre.

A'quelles que aventuravam-se a reprehendê-lo de sua vida abominavel, Germano erguia os hombros, e respondia com gracejos. Pouco se lhe dava das afflicções das pessoas honestas, e julgava-se realmente com o direito de viver como lhe agradava. Alguns pretendiam que elle enganava á traição as pobres raparigas de que fazia-se amar, e que era tão perjuro quanto mentiroso; porém essa gente não conhecia bem a Germano. Nada igualava sua sinceridade e sua franqueza senão sua inconstancia. Todos os meios lhe eram bons para seduzir; mas nenhuma de suas victimas ousou dizer que elle *promettera-lhe o casamento*. Amava por amar, e tinha a esse respeito uma bella ingenuidade, e uma corrupção completa.

Ao principio seu pai, que era velho e jovial, não dera grande importancia as suas travessuras, e costumava responder aos vizinhos que iam queixar-se: « Soltei o meu gallo, guardem suas gallinhas! » Seu sangue velho recobrava algum calor ouvindo narrar as proezas amorosas do filho, e alegrava-se de vê-lo com essa natureza ardente.

Porém depois o proprio pai ficou espantado. As queixas tornavam-se de dia em dia mais numerosas, e augmentando-se sua reputação, elle fez mais mal do que nunca.

Por uma contradicção inexplicavel o unico amigo de Germano era o rapaz mais manso, mais timido e melhor conceituado da cidade. Germano procurava sua companhia e passeavam publicamente com pasmo das lambareiras, que não comprehendiam esse commercio. Ao principio o libertino quizera associa-lo aos seus prazeres; porém todos os seus esforços foram mallogrados pela vontade firme do honesto Sebastião, e elle renunciára cordialmente a isso. Esse Sebastião tinha uma indole simples e quasi selvagem; era estudioso e circumspecto, não conhecia a embriaguez que dá o vinho, nem a que vem da mulher. Vivia entre alguns livros familiares, e um hervario maravilhoso, fructo de dez annos de paciencia, o qual Germano comprazia-se em enriquecer com as mais raras flores do condado. Educado pelo tio, sacerdote quasi centenario, Sebastião ficára piedoso, orava a Deos de noite e de manhãa, era devoto dos santos do paiz, e no domingo não teria faltado á missa nem por um reino.

Embora fosse um anno menos idoso que Germano, parecia ser muito mais velho. Sua fronte tinha rugas precoces, e seu corpo tornara-se pesado. Tinha nos movimentos o desaso particular, que observa-se nos seminaristas. Por um nada corava, e a menor cousa intimidava-o. Tinha uma alma ardente; mas nunca ousára, nem mesmo durante uma hora, deixa-la desabrochar livremente, e seu coração consumia-se sobre si mesmo.

Sebastião havia-se affeiçoado fortemente a Germano por essa especie de attracção doentia, que experimentam muitas vezes as almas puras pelas almas atormentadas. Quando Germano referia-lhe uma nova loucura, o mancebo sentia ás vezes um estremecimento percorrer-lhe todos os membros, seus olhos extinctos reanimavam-se repentinamente e brilhavam de uma maneira singular. Depois empallidecia subitamente; o sangue voltava-lhe ao coração com violencia, e elle vacillava diante da revolta de seus desejos tanto tempo vencidos. Felizmente essas especies de embriaguez eram raras e de breve duração; a firmeza de seu caracter dominava logo as tentações nascentes, e na paz do coração elle censurava brandamente ao amigo suas novas desordens.

— Meu pobre Germano, dizia Sebastião muitas vezes, temo muito que te venha algum dia uma terrivel expiação de tudo isso! Deos obra lentamente; mas he porque tem a eternidade á sua disposição!

— Ah! respondia Germano, porque queres que Deos me castigue? Elle tem mais que fazer, e não occupa-se com os meus peccadinhos. Demais não foi elle mesmo quem poz-me na alma este furor de desejos? Julgas que alguma cousa seja dada em vão por elle?

— E julgas que seja esse o fim da vida? tornava Sebastião com vehemencia. Pensas que não tenho como tu desejos e cobiças? Para que lutarei contra a minha carne, se he indifferente ser vencido por ella? O ardor de tua alma não deve ser uma causa de macula para ti; porém uma causa de glorificação para Deos!

— Sim, sim, dizia Germano rindo, *ad majorem Dei gloriam*, não he isso? Conheço essa moral. Adeos, meu charo abbade, teu sermão valerá dous beijos de mais em Marieta, um dos quaes darei em tua tenção, e eis-ahi Deos bem embaraçado!

Marieta era uma linda rapariga de dezeseis annos, que parecia ter sómente quatorze. Como occupou na vida de Germano um lugar importante, e tomou parte no episodio desta vida que melhor conheço, vou sem outro preambulo dá-la a conhecer ao leitor.

Marieta descendia de uma familia originaria do paiz de Arles: herdára da mãi uma tez delicada, quente e perfumada, cabellos admiraveis pela sua côr de azeviche, e tambem por seu comprimento, pesinhos maravilhosos e dentes alvos, finos e agudos como verdadeiros dentes de rato. Seus grandes olhos azues sempre humidos brilhavam como carbunculos, ou encobriam-se languidamente debaixo das longas pestanas negras e luzidas. Era de estatura baixa, flexivel como um junco, viva e alegre como um passarinho. Excessivamente sensivel, um nada movia-lhe o riso, um nada a fazia chorar, e passava de uma emoção a outra com uma incrivel volubilidade de impressão. Quando alguma cousa entrava-lhe na cabeça, nem o diabo lh'a teria feito sahir. Tinha caprichos como uma cabrinha, e era ao mesmo tempo a alegria e o tormento do pai.

Este era um homem de sessenta annos, ainda robusto, affavel, jovial e em certas occasiões amante do copo; durante cinco annos elle fôra mestre-escola da aldeia e secretario do conselho municipal. Depois da morte da mulher tinha vivido em uma pequena propriedade, que possuia á margem do Sorgue, perto de Entraigues, onde gozava da consideração geral. Chamava-se Diniz Cendrié ou antes o mestre Cendrié, e tinha visto tantas cousas em sua vida, que os moços do cantão vinham muitas vezes passar o serão em sua casa para ouvi-lo fallar do tempo antigo.

Mestre Cendrié fazia narrações magnificas sobre os consules municipaes, sobre os reitores do condado, sobre o nuncio, sobre os bispos de Carpentras, Valreas e Vaison, e sobre muitas outras cousas hoje desapparecidas na união franceza. Era o arbitro das desavenças, e o juiz de paz de Monteux dizia habitualmente que mestre Cendrié poupava-lhe metade da tarefa. Sabia de côr todas as canções velhas, e tinha a bocca cheia de proverbios, que applicava a proposito.

Em uma sexta-feira á noite, voltando de Carpentras com Marieta, encontrou na descida de Monteux a Germano, o qual saudou-o mui civilmente. Mestre Cendrié teria voluntariamente dado alguma cousa para não ter de responder á saudação do nosso patife; mas era impossivel deixar de fazê-lo sem mostrar-se grosseiro e mal educado. Além disto o pai de Germano era um de seus velhos amigos, e nesse mesmo dia tinham esvasiado juntos uma ou duas garrafas de vinho do paiz. Saudou, pois, a Germano sem dizer-lhe nada, e com o ar de quem ia muito apressado, afim de que o libertino não cuidasse em detê-los. Marieta fez-lhe uma bella reverencia.

— Ah! disse Germano comsigo fitando na rapariga seus olhos ardentes e claros, como tem essa pequena ficado formosa nestes seis mezes!... Está gorda como uma codorniz!

— Não olhes assim para trás, dizia mestre Cendrié a Marieta apressando o passo; esse garoto de Germano julgaria que lhe dás attenção.

— Que me importa seu Germano? respondeu Marieta com um gesto de enfado. Teme que elle me coma?

Não sei o que respondeu mestre Cendrié; mas caminhando, Marieta voltava-se a cada instante parecendo dizer ao inimigo: — Não te temo!

Germano tinha parado no alto da ladeira, e não a perdia de vista.

— Então, disse a rapariga repentinamente depois de um breve silencio, elle he sosinho contra Vmcs. todos, e temem-no!

— O diabo tambem he sosinho contra todo o mundo, respondeu mestre Cendrié. Todos temem a Germano como ao diabo. Pela minha parte não estou longe de crer que elle vendeu sua parte do paraizo para deitar a perder todas as raparigas do paiz; pois quantas lhe tem fallado, tem ficado desgraçadas e desconceituadas.

Marieta nada respondeu, e tornou-se pensativa todo o resto do caminho.

Germano pela sua parte nada perdêra do manejo de mestre Cendrié e da filha, e com sua finura costumada adevinhára que fallavam a seu respeito. Cada vez que a rapariga voltava-se para seu lado, elle lançava-lhe um olhar rapido e brilhante como o relampago. Um sorriso singular pairava-lhe nos labios, e elle murmurava cheio de contentamento:

— Sim, meu charo, dize-lhe muito mal de mim, conta-lhe todas as minhas travessuras! Não sabes quanto fico-te obrigado, digno velho!

Chegando no angulo da estrada, Marieta voltou-se pela ultima vez.

— A' mil maravilhas! exclamou Germano, eis-ahi uma que não dormirá está noite... terá bellos sonhos!

E tomou assobiando o caminho da cidade.

II

Germano tinha adevinhado justamente.

Marieta que estivera aborrecida todo o serão, apenas ficou sosinha em seu quarto, poz-se a meditar á janella ouvindo os rumores da noite. O ar estava cheio de tepidos aromas, e milhares de estrellas brilhavam no céo. O Sorgue, que corria perto da granja, enviava-lhe seu murmurio brando e monotono, e os grillos nas plantações de trigo misturavam seus gritos alegres com o coaxar melancolico das rãas nos juncaes. Nessas horas tranquillas das noites serenas o espirito gosta de passear livremente, esquecemonos do mundo, e a imaginação leva-nos por veredas desconhecidas e encantadoras.

Assim fazia Marieta. Sem saber porque, meditava silenciosa e commovida, esquecida do somno e do tempo, entregando-se ao arbitrio de suas meditações, e embalando-se com o canto dessas harmonias confusas. Em que pensava assim? Em Germano? Quem poderia dizê-lo, se ella mesma o não sabia? O certo he que achava-se em um estado novo. Nunca até então havia experimentado essa inquietação vaga, esse ardor indeciso.

Admirava-se de achar tantos encantos em cousas que nunca a tinham enternecido. Pela primeira vez comprehendia sem poder ainda explicar uma vida nova ao lado de sua vida de cada dia; parecia-lhe ter sentidos novos, uma intelligencia mais viva, e maravilhava-se das revelações repentinas, que lhe vinham murmurando:

— Meu Deos, quanto sois bom!

Todavia pouco a pouco a cabeça acalmou-se-lhe, e seus pensamentos tomaram uma côr grave. Por mais que fizesse para afugentar a lembrança de Germano, ella voltava-lhe a cada instante, e fatigava-a realmente.

— Esse mancebo he um monstro! repetia a rapariga; como permitte Deos que elle viva para fazer o mal?

Então recordava-se de todas as historias que o pai lhe contára no caminho, enumerava as raparigas abandonadas, as mulheres enganadas, as viuvas perdidas por esse terrivel Germano, e sua alma estava cheia de perturbação. O brilho singular dos olhos do mancebo abrazava-lhe ainda as palpebras, e involuntariamente ella fechava os olhos, como se o tivesse diante de si. Tentou orar para escapar a essa visão fatigante; mas só os labios murmuravam uma Ave-Maria do rosario. Via incessantemente a Germano immovel no angulo da estrada, seguindo-lhe os menores movimentos, bello e altivo, apezar de quanto delle se dizia.

Eram tres horas da madrugada, a estrella d'alva erguia-se, e Marieta ainda pensava. O diabo estava em casa.

A's oito horas a rapariga desceu como costumava para preparar o almoço da familia. Tinha os olhos abatidos e as faces pallidas pela ardente vigilia. Comeu pouco forçando-se, e não proferio dez palavras. Mestre Cendrié não pareceu desconfiar de nada, e foi para o campo com a gente da fazenda.

Marieta pôz tudo em ordem na casa com uma actividade maravilhosa, deu de comer ás gallinhas e aos porcos, lavou uma pequena porção de roupa fina, e passando uma corda ao pescoço da cabra predilecta, foi assentar-se á sombra dos salgueiros á margem do rio. Levou comsigo a agulha e linha para trabalhar, emquanto a cabra comia os ramos baixos dos saissos; pois a festa dos annos de seu padrinho estava proxima, e era mister não perder tempo para que os seis pares de meias de seda, que lhe destinava, estivessem tecidos e marcados; porém o trabalho que fez nesse dia não adiantou a tarefa. Immovel, e com os braços cahidos, ella contemplava a agua azul e transparente, ouvindo em seu coração perturbado gritos desconhecidos, tremula, inquieta e alegre alternativamente.

Assim passou muito tempo, e quando ergueu a cabeça para expellir os pensamentos tumultuosos, que a perseguiam, um grito suffocado escapou-lhe dos labios, e todo o seu corpo pôz-se a tremer.

Em sua frente do outro lado do Sorgue, e encostado a um grande choupo, Germano a contemplava com seus olhos brilhantes. Desde quanto tempo estava ahi? Teria elle adevinhado sua secreta inquietação? Poderia contar de uma em uma as emoções diversas que haviam-na agitado? A esse pensamento que veio-lhe de repente, Marieta sentio-se ainda mais perturbada, e depois um vivo rubor subio-lhe ás faces.

— Bom dia, senhora! disse-lhe Germano saudando-a. He bom tomar fresco a estas horas, não he verdade?

Quando mesmo o tivesse querido, Marieta não teria podido responder-lhe. Levantou-se precipitadamente e apanhou os novellos que tinham-se espalhado em torno della.

— Oh! oh! disse Germano rindo com ar franco e alegre, parece que faço-lhe medo? Se assim he, não se incommode por meu respeito; vou retirar-me!

Marieta não mostrou ouvi-lo, e toda confusa pôz-se a desembaraçar os novellos com mãos tremulas.

— Toma-me por um lobishomem? tornou Germano sem desanimar-se, e com uma leve ironia. Teme que eu salte os vinte pés do rio que nos separam? Tranquillise-se, senhora; vim aqui sómente divertir-me. Em cima deste choupo ha um ninho de pegas, cujos filhos já devem estar empennados. Vou tira-los, e depois me retirarei.

Dizendo isto, Germano tirava a vestia e os sapatos. Como verdadeiro macaco que era, trepou logo na arvore e desappareceu na densa folhagem.

Um tanto serenada de sua perturbação, Marieta aventurou-se a encara-lo furtivamente. Germano subia com admiravel agilidade apoiando-se nos ramos flexiveis, fazendo estalar os seccos correndo mil vezes o risco de quebrar o pescoço. O ninho balançava-se inteiramente em cima da arvore, e a pega mãi assustada, dava gritos agudos vendo o inimigo adiantar-se.

Um terror real apoderou-se de Marieta, quando vio o ousado mancebo montado em um dos ultimos ramos, o qual seu peso fazia curvar horrivelmente, defendendo-se com uma mão da pega furiosa, e estendo a outra ao ninho.

Repentinamente ouvio-se um estalo terrivel, e Germano cahio de ramo em ramo. Marieta deu um grito pondo as mãos sobre os olhos, e murmurou:

— Meu Deos!

Com effeito o perigo era grande; mas Germano não se perturbava facilmente. Cahindo com rapidez assustadora, estendia ao mesmo tempo as mãos e agarrava de passagem os ramos, [illegible] vam-se apezar de sua flexibilidade [illegible] do peso do corpo augmentado pela velocidade. [illegible] tava perdido o temerario se não tivesse [illegible] um ramo mais forte, que [illegible] alguns segundos, quebrou-se afinal depois como os outros. Germano cahio com elle de altura de uns vinte pés.

— Irra! disse o mancebo levantando-se, [illegible] de boa!

— Que felicidade! exclamou Marieta [illegible] singularmente commovida. Julguei-o perdido, senhor Germano! Ah! meu Deos! está todo ensanguentado!

Com effeito, Germano tinha o rosto e as mãos feridas em vinte lugares.

— Oh! não he nada, disse elle lavando-se com a agua fresca do regato.

— Jesus! tornou elle repentinamente [illegible] pequenos?

Metteu a mão no seio e tirou tres [illegible] esmagados, já mortos; mas ainda [illegible] contemplando-os alternativamente:

— Ah! que pena! eu que queria [illegible] á senhora!... Que maldito ramo! Se tiver [illegible] algum no ninho!... Vou ver!...

— Não quero! não quero! gritou Marieta assustada.

Mas Germano estava já sobre a arvore, e trepava ainda melhor. Sómente desta vez [illegible] quando chegou aos ramos elevados, [illegible] minutos depois descia com o ultimo passaro no ninho. A pega voava de arvore em arvore, dando gritos agudos.

— He o mais novo, disse o mancebo a Marieta, e ha de custar-lhe mais a cria-lo; se he que a senhora digna-se de aceita-lo.

E sem esperar a resposta da rapariga, Germano entrou resolutamente na agua, [illegible] até aos peitos, e depois [illegible] a margem opposta.

Marieta perturbada por tantas emoções diversas não pôde achar uma palavra para aceitar nem para recusar; [illegible]

Germano tomou a mão de Marieta, e apertou-a com [illegible] dizendo em voz lenta:

— Adeos, senhora; perdoe-me o medo que causei-lhe e a liberdade que tomei!

E tornou a [illegible] na agua. Marieta tremula como uma folha [illegible] desatou a cabra, tomou o ninho [illegible] e voltou para a granja sem atrever-se a olhar para trás.

— Oh! disse o mancebo Germano seguindo-a com a vista, que bello dia! Essa rapariga vale bem uns [illegible] e nunca ramo algum quebrou-se-me debaixo dos pés mais a proposito.

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

MUTILADO

não pense assim! Maldito [illegible] que pactuou a venda da sua patria a uma nação estrangeira! [illegible] e impossivel [illegible] por triste [illegible]?

A Iberia he impossivel [illegible] Portugal, [illegible] guerra, guerra de morte.

Pois [illegible] que vai passando de [illegible], de palacio em palacio, que, transpondo [illegible], passa de um a outro, e enche as aldeias, as villas e as cidades? Esse rumor diz— independencia! desgraçado do que o não entende!

Desde que appareceu essa idéa, a desconfiança lavra por toda a parte. O povo olha de soslaio para esses pregadores da nossa escravidão, como nossos pais olhavam com rancor um castelhanado: e da desconfiança passa á hostilidade, e desta a uma leva de broquels a distancia he tão curta que nem se pode calcular. Muita miopia soffre quem o não vê.

Ahi está tambem um escriptor distincto, que não he suspeito de portuguezismo. A sua intelligencia, por mais que possa estar offuscada pelas nevoas democraticas de uma sonhada federação, e de uma Iberia republicana (eu não o sei, nem quero sabe-lo) faz-lhe reconhecer que separa Portugal de Castella um muro de bronze, impossivel de escalar, e não menos impossivel de derribar. Esse muro de bronze he a antinomia social entre os dous paizes peninsulares.

A Iberia só he possivel por um modo. He necessario copiar em Portugal o que no seculo passado se quiz fazer com os indios do Paraguay: depois disto, que se queimem todos os livros portuguezes, e que se condemne o uso desta linguagem. Senão for assim, 1640 tornará a repetir-se exprimindo com mais eloquencia ainda a antinomia social entre Portugal e Hespanha! Os mesmos filhos dos traidores de hoje hão de querer lavar em sangue a nodoa que seus pais imprimiram no seu nome.

Bem sei que esta linguagem desagrada aos vendidos, e desagrada tambem aos degenerados, que a sua traição ou cobardia chamam tolerancia, e á sua perfidia chamam moderação.

Não ha ahi um jornal, orgão de uma coterie composta de Exms. de todos os partidos desta terra, que se [illegible] juiz de campo, que exige a moderação nesta questão, e que condemnou em phrases que suppoz [illegible] e severas, e que só eram ridiculas e inepias, a violencia da phrase de todos os que não querem ser escravos dos clubs castelhanos? Quanto a serem portuguezas essas phrases, cuido que o coitado se enfastiaria se fosse capaz de escreve-las na linguagem de Vieira!

Moderação no debate entre os inimigos da patria e os seus defensores! Tambem no juizo de Salomão a fingida mãi aconselha a desobediencia e o descomedimento da verdadeira mãi, que se oppunha a que seu filho fosse despedaçado!

Moderação no debate, dizem os iberos: mas sabem elles o que dizem? Sabem o que he moderação quando uma paixão forte, como he o amor da patria em peitos bem formados, nos occupa e subjuga, e leva o homem até ao fanatismo?

He possivel a discussão placida sobre o actual possuidor e o pretendente ao throno do celeste imperio; mas sobre se Portugal ha de continuar a ser uma nação independente, ou submetter-se a ser uma outra Galliza da Hespanha, he, pelo menos, muito difficil.

A exigencia he original! E quem a faz? Os mesmos que cobrem de injurias aos que, discorrendo sobre a guerra do Oriente, inclinam-se a que a Russia vença. Nisto são elles intolerantes, e coram sua intolerancia com o seu affecto á civilisação e á liberdade, que alli se combatem contra a barbaridade e o despotismo (estylo epico). Pois se não podem ouvir a sangue frio as opiniões que contrariam as suas, como condemnam o ardor que nasce do patriotismo, deste sentimento tão nobre? Ha-de a sua opinião, firmada n'um calculo interesseiro, ter foros que negam ao mais puro e elevado sentimento do homem social?

O que elles não querem he serem obrigados a corar, e a baixar os olhos diante da palavra altiva de um verdadeiro Portuguez.

Mas o que he essa antinomia? e como se pode fazê-la desapparecer?

A antinomia entre ambas as nações, está em primeiro lugar na vida, na individualidade de Portugal, individualidade e vida que ficariam absorvidas na de Castella. Assim, entre mim e o Sr. Lopes de Mendonça ha as duas existencias individuaes que repellem a absorpção de um pelo outro.

Quem he que pode fazer desapparecer essa antinomia?

Ainda ha em segundo lugar a antinomia que procede da diversidade de costumes, de habitos, de legislação e de lingua; e bem assim a que procede da identidade de destinos e de tendencias, tanto como a de uma historia gloriosa (não menos em Portugal, que na Hespanha) desses tempos de fé em Deos, na patria, e nas letras.

Onde está o braço poderoso do homem que pode aniquilar essas antinomias aliás tão fortes, que ninguem até hoje conseguio destrui-las?

Mas ainda ha mais, e he essa que tão eloquentemente exprimio 1640; ha a antinomia que procede de antigos aggravos, que começaram em 1578.

Não querem os iberos que rememoremos o glorioso dia 1 de dezembro de 1640 que nos libertou do um dominio tão atroz e vergonhoso nos seus actos, como tinha sido perfido e abjecto em seu começo.

Não querem que lembremos o tempo em que a nossa mocidade valerosa era obrigada a ir morrer por uma bandeira e um rei estrangeiro; quando o ouro da Asia e de Guiné ia fundir-se a casa da moeda de Madrid, e mais de 200 milhões de cruzados fornecia o luxo de nossos oppressores; quando os nossos mares, em vez de peixe, só davam ás redes de nossos pescadores os cadaveres das victimas que o leão ibero despedaçava nos seus paroxismos de furor e desvalença; quando a nossa esquadra, que até

« De quinta parte nova os campos ara,
« E se mais mundo houvera, la chegára;

para avassallar ao imperio das Quinas tantos povos e nações tão differentes, estava reduzida a um galeão podre, fundeado defronte do Paço da Ribeira. . . . etc. etc. etc.

Porque será esta exigencia? Porque o estremecimento nervoso que lhes agita os membros, e o terror que os faz devanear? porque? para que a commemoração dos males, dos crimes e da oppressão feroz de que fomos victimas por tanto tempo, depois de antigas promessas tão lisonjeiras, e de tão reiterados juramentos vilmente quebrados, não seja um incentivo para desprezarmos as modernas, tão pomposas e tão lisonjeiras promessas, que haviam de ser seguidas de effeitos iguaes aos do então; para desconfiarmos dos actuaes juramentos que haviam de ser tão mal cumpridos como aquelles o foram.

Tem razão; mas nós os Portuguezes he que lhes não podemos conceder isso, porque procederiamos irracionalmente.

Como he que se pode prevenir o futuro senão pelo que se conhece do passado? Como se pode avaliar do que nos fará a Iberia senão pelo conhecimento do que nos fez Castella? A Iberia não pode ser senão o que foi a usurpação castelhana de 1580 a 1640.

Houve então uma aristocracia retrograda que vendeu Portugal? Hoje he uma democracia progressista que pactuou a venda delle, e tem pressa de embolsar o preço. Então preconisavam-se as vantagens da união, hoje encarecem-se: mentira em ambos os tempos.

As duas épocas assemelham-se; e mais não exponho todas as feições de uma e de outra, que mostrariam a sua perfeita semelhança porque nem todas as verdades se dizem.

Só numa cousa se distinguem. Então a parte da aristocracia, que se tinha vendido, envergonhava-se do seu feito; e hoje a parte da democracia, que se vendeu, accrescenta ao crime o cynismo, e gloria-se da traição por causa dos lucros. Este mesmo cynismo havia de tornar mais feroz a opressão.

Faça-se-lhes comtudo a vontade. Não se fallo nas execuções nem no roubo de [illegible], que em 1640, nesses tempos de [illegible] que mediaram entre aquella data e 1580. Caidem por isso que a antinomia se revela em factos menos eloquentes? Como se enganam!

Basta que comecemos dos meados do seculo passado. Lá está 1762 em que a Hespanha invadio Portugal, e começou as hostilidades contra nós antes de ter declarado a guerra, com offensa manifesta do direito das gentes.

Temos 1796, em que foi com a França a renovação do pacto de familia, deixando de contratar a paz a favor de Portugal, que tinha sobremente auxiliado a Hespanha, que assim o deixou indignamente exposto á vingança de um inimigo poderoso e sedento.

Segue-se o anno de 1800 em que a Hespanha nos declarou uma guerra traiçoeira, já depois de ter começado as hostilidades, e nos tomou Olivença.

Temos o anno de 1807 em que pelo infame tratado de Fontainebleau pactuou com Napoleão o desmembramento de Portugal, contentando-se com uma pequena parte delle, já que pelas anteriores empresas não tinha conseguido agarra-lo todo.

Em 1808 a Hespanha prestou-se a servir de beleguim e de carcereiro de nossa nacionalidade, para que não podesse fugir a preza a Napoleão a quem se tinha escravisado.

Não a vimos nos em 1815 recusar-se, nas conferencias de Vienna, a restituir Olivença, que ainda retinha indevidamente? Não a vimos depois recorrer aos mais miseraveis pretextos para ao menos espaçar uma restituição, que lhe foi imposta pelos tratados?

Em 1837, com um desfaçamento, que só pode ser excedido pela subserviencia dos ministros portuguezes que lh'o consentiram, largou a mascara, e negou-se formalmente a essa restituição.

E em 1840, quem he que esqueceu essas fanfarronadas quixotescas com que o heroe Espartero nos ameaçou d'uma invasão para derribar o ministerio em que figurava o Sr. Rodrigo da Fonseca, e para obedecer aos clubs de lá e de cá, que lhe diziam nos seus jornaes que a conquista de Portugal era um almoço para elle?

Aqui estão factos recentes que exprimem essa antinomia entre Portugal e Hespanha, a que alludio o Sr. Lopes de Mendonça, e que augmenta a proporção que vão passando as gerações, e patenteando-se mais os crimes de Castella e os aggravos de Portugal.

Sinto bem não ter presente o discurso do tal Don Isidoro, que a *Iberia* diz que foi muito eloquente, e a cujo autor chama senador de Portugal (ainda que não conheçamos nenhum par com esse nome, a cujos discursos se possa applicar a qualificação de eloquentes); e sinto-o, porque desejaria ver onde elle achou as vantagens da tal união, pois assim como teve força para levar os nobres convivas a proporem um grande meeting iberico, talvez a tivesse para me fazer mudar de opinião a respeito de um facto, em que por o lado das vantagens não as vejo que valham uma pitada de tabaco, e por o dos males, vejo-os immensos: e sobre o modo como seria possivel destruir a antinomia entre os dous paizes.

Na falta desse discurso, tenho de ir discorrendo sobre os dados que me offerece a historia contemporanea de Hespanha para ver se encontro esse modo nos factos, e nos homens de 1834 para cá, que poderiam de lá faze-lo. Quanto aos homens daqui, não hão de ser os rarissimos asseclas do celebre emissario e corretor da Iberia de 1817, e que o *Arauto* nos diz que estão no seu partido conservador, que terão esse poder.

Seria pelo espectaculo que Madrid offereceu em 1834, quando se assassinavam a tiro e a ferro frio alguns pobres frades nas igrejas, em quanto as autoridades do governo e os proprios ministros viam impassiveis esta carnificina por espaço de tres longas horas— e só depois della concluida, pelo cançaço dos algozes, se lembraram de mandar sahir as tropas, e tocar a chamada das guardas nacionaes?

Seria quando durante a guerra civil, fuzilavam os Ibericos (então ainda latentes) os prisioneiros, ou as familias dos carlistas, sem attenção a sexo, nem a idade?

Seria quando, em Madrid, por occasião da revolução da Granja em 1836 se trucidavam os suppostos inimigos da constituição de 12: e se esquartejava o general Quesada, cujas carnes no dia seguinte foram apregoadas á venda?

Seria quando com uma damnada persistencia de mais de oito annos cobriram de injurias a sua rainha, lançaram nodoas deshonrosas sobre a sua qualidade de mulher e de esposa, para conquistarem o poder; e agora depois que o conquistaram, a proclamam innocente, e se accusam de infames calumniadores, ou de terem descido pela ambição do poder, mais baixo que a lama dos charcos?

Seria quando maculavam a honra e a dignidade do seu proprio paiz?

Seria quando, em julho ultimo, entravam pelas casas dentro, arrastavam para a rua os individuos que alli achavam, e entregando-os a uma especie de tribunal improvisado de assassinos reconhecidos, que repetiam uma sentença de morte decretada pelos clubs, os fuzilavam á vista de suas mulheres e filhos em lagrimas?

Seria quando com uma alegria diabolica escreviam aqui para um jornal *iberico* (n. 60 de 30 de julho): « Quanto a D. Francisco Chico e a Posito... podeis encommenda-los ao diabo, bem como outros da mesma laia. Os dous primeiros fuzilou-os o celebre Pucheta... »

Seria quando festejavam a sua gloriosa revolução com fogueiras das casas dos vencidos, moveis e obras primas d'arte, e das fabricas dos industriaes?

Seria quando com um rasgo de penna reduziam á miseria as familias de mais de 3,000 empregados, suspeitos de polaquismo?

Basta! que me falta o animo, e a mão cança, para repetir a longa serie de crimes que tornam mais viva a antinomia entre o iberico de coração de tygre, e o Portuguez de coração amoravel.

Oh! acudirão os Iberos; isso são excessos inseparaveis das grandes revoluções: he prova de má fé argumentar com factos excepcionaes para combater o advento d'uma situação normal.

Perdoai-me, Srs.: a Iberia não pode vir senão por meio d'uma revolução, e devemos portanto premunir-nos contra excessos que confessais serem inseparaveis d'uma revolução. Se a ferocidade dos vossos amigos não poupa os proprios Hespanhoes, que dissentem n'um ponto mui secundario de politica, o que não fará aos Portuguezes para se vingar da revolução de 1640 e das resistencias que temos opposto ás suas pretenções de dominio desde então até hoje?

Se os vossos amigos castigam com o ferro e com o fogo a suspeita de uma predilecção por Narvaez, por exemplo, sobre Espartero; com que atrocidades não castigará nos Portuguezes a predilecção por a independencia da patria sobre a maldita Iberia?...

Mas não ha que receiar, dirão ainda os Ibericos; a união far-se-ha com segurança e garantias taes, que Castella nos não possa calcar. As antigas rivalidades já alli não existem; os Portuguezes serão tratados e considerados no mesmo pé que os Hespanhoes.

Sim! Em 1839 as provincias vascongadas pactuaram a conservação de seus foros, e sob a segurança dessa promessa escripta e ajustada largaram as armas, e restituiram a tranquillidade á Hespanha: e o que fez o vosso Espartero, o mesmo general que pactuou a convenção com aquellas provincias?

Faltou, como regente, á palavra de honra que dera como general; e despojou as provincias vascongadas de seus foros assim que as vio desarmadas! Aqui está o que fariam a Portugal, que he o mesmo que já fizeram em 1580.

Sim! seremos tratados no mesmo pé que os Hespanhoes, e como taes considerados? Haja vista o bello modo com que são tratados os filhos das familias portuguezas, que em 1800 permaneceram em Olivença. Ainda hoje, depois de passados 54 annos, não se lhes dá a menor consideração, não se confia delles nem esses mesmos empregos que á sua minima importancia reunem o serem meramente locaes. Assim nos fariam a nós se apanhassem a Iberia.

Depois disto, não posso deixar de considerar como uma grande aberração da intelligencia as seguintes palavras do elegante escriptor a quem devo a minha epigraphe: « Para que havemos de apressar a solução de um problema (a Iberia), que o futuro melhor poderá resolver, em beneficio commum dos dous paizes. » Ha mais uma de suas contradicções.

Prometteram os Iberos, que não hão de conspirar: e cumpriram a promessa; deixem uma vez só de fazer o que sempre tem feito, e a Iberia de 54 ha de morrer, como morreu a de 1817, apezar da habilidade do agente, e a de 1836, apezar do cynismo do embaixador.

Lisboa, 17 de dezembro de 1854.

J. M. de Souza Monteiro.

(Imprensa e Lei).

No curto espaço de tempo de menos de um quarto de seculo, isto he, desde 1830 até 1854, tres grandes acontecimentos humanitarios se teem succedido tres grandes victorias teem sido alcançadas na barbaria pelos tres paizes collocados á testa da civilisação moderna; a França, a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Era á França que estava reservada a honra de encetar esta empreza. A conquista de Argel pelas armas francezas extinguio para sempre a pirataria barbaresca; despedaçou a barreira sanguinolenta que fechara as costas inhospitas da Africa Septentrional ás relações internacionaes da familia humana, e acordou do seu torpor secular esses immensos paizes, arrancando a casca espessa da ignorancia, do fanatismo e da preguiça, em que jaziam adormecidas duas camadas sobre-postas da civilisação, a parte romana, e a parte arabe.

Doze annos depois, pertenceu a seu turno á Inglaterra anniquillar uma segunda muralha, a da China. Muito se criticou ou applaudio a Inglaterra sobre o motivo ou pretexto da guerra, em que se envolveu contra o celeste imperio, e effectivamente esta questão do opio nunca foi apresentada com bastante clareza; mas he a primeira vez que o mundo tem colhido grandes resultados por causas miseraveis? O leque do Dey de Argel custou-lhe bem caro, mas não foi um serviço menos importante á obra tradicional dos filhos de Japhet, conquistando successivamente para a civilisação europea, todas as partes do globo primitivamente patenteadas aos descendentes de Sem e de Cham. Qualquer que tenha sido o ponto de partida no desaccordo entre os Inglezes e os Chinas, as suas consequencias não tem sido menos preciosas para as nações e para a illustração. Este immenso paiz, até então unicamente accessivel ao martyrio dos missionarios, deixou-se afinal penetrar pelas armas, pelo commercio, e pelas luzes dos povos da Europa. A primeira garantia desta nova alliança foi o estabelecimento dos Inglezes em uma posição forte do littoral da China, em Hong Kong; o actual movimento dos Chinas contra a dynastia tartara completará a tarefa de fazer entrar esta nação na grande estrada das leis do progresso.

A segunda parte da empreza foi entregue e conduzida pelos Americanos, doze annos depois; por estes foi a barreira do Japão igualmente anniquillada, a brecha fez-se. O governo japonez, para proteger as ideas nacionaes contra a invasão de toda a concurrencia exterior, não se conservou em prisão as equipagens e passageiros da familia europea, impellidos pelas tempestades sobre o seu solo inhospito, mas dava a morte a qualquer subdito japonez que voltava ao Japão, depois de haver sido levado por algum temporal ás costas estrangeiras! Assentando o pretexto nesta lei barbara, o governo americano pedio que os portos daquelle imperio fossem abertos ao commercio dos Estados Unidos. Na sua primeira visita o commodoro Perry tinha feito conhecer o fim da sua missão, e deixado uma carta em que expunha os desejos do seu governo; em resposta recebeu um despacho, no qual se encontra esta passagem curiosa.

« He inteiramente impossivel dar desde já uma resposta satisfactoria a todas as propostas do vosso governo, visto que as leis da nossa casa imperial se oppõem formalmente a que essas propostas sejam aceitas Todavia se continuarmos ligados com hypocrisia (bigotedly) ás nossas antigas leis, parecerá que nós desconhecemos o espirito da nossa idade. Preferimos conformar-nos ao que a necessidade nos impõe. »

He este o primeiro indicio de que estes espiritos recalcitrantes, sacudindo o seu santuario asiatico, começam a ser tocados pelo sopro do progresso. A hora da iniciação estava proxima; e foi accelerada por uma mudança de administração. O filho do fallecido imperador estava desde pouco tempo de posse do sceptro paternal, quando o commodoro Perry appareceu á testa da expedição, cujos preparativos haviam sido um pouco pomposamente descriptos pelos jornaes americanos; expedição que ia offerecer aquelles povos a escolha entre a eloquencia do canhão, e a das artes europeas.

Isto acontecia em fevereiro deste anno. As autoridades do paiz estavam preparadas para receber a mensagem americana, mas estavam persuadidas que se suspenderia, como da primeira vez, a entrada da bahia que conduz a Yedo, capital do Japão, em frente de uma pequena cidade chamada Urraga, onde as disposições convenientes haviam sido tomadas. O commodoro porem, seguindo avante desta cidade com todo o vapor, montou resolutamente a bahia, dando os vapores reboque aos navios de vella; Mr. Perry tencionava só parar mesmo em frente do Yedo; mas chegado a distancia de oito milhas deste ponto, os interpretes pediram-lhe, com taes instancias, que desse fundo, que elle consentio em não proseguir provisoriamente.

Quinze dias de negociações se succederam para resolver certas difficuldades entre as autoridades japonezas, que exigiam que a esquadra retirasse para Uraguá, e o comodoro, que insistio em seguir para Yedo. De accordo foi afinal aceito para theatro das conferencias, a cidade de Yokohanna, situada entre os dous pontos do litigio. A discussão do tratado cemeçou, e os seus resultados ja são conhecidos.

A corte imperial de Yedo não adherio a abertura de todos os portos do imperio, que o governo federal reclamava; mas adoptou um termo medio; dous portos admittem os navios americanos, um sobre a grande ilha de Niphon, séde principal do governo do Japão; e outro na ilha de Yesso. Os marinheiros e os negociantes americanos poderão livremente circular em uma area de dez milhas em torno destes dous pontos. Depositos de carvão alli serão estabelecidos para provimento dos vapores, e este combustivel será pelos agentes japonezes entregue a um preço antecedentemente marcado. Finalmente o governo de Yedo tomou sobre si a obrigação de tratar com humanidade os naufragos que o mar lançar sobre o littoral do Japão, fornecendo-lhes os necessarios soccorros.

Depois da assignatura do tratado, o commodoro americano declarou que ia seguir até Yedo, para saudar por meio de salvas de artilharia o senhor de Ceans, e apezar das supplicas dos commissarios, pozse a caminho; mas quando estavam a vista daquelle porto, os dignitarios japonezes, que o acompanhavam no seu navio, lhe manifestaram a firme resolução em que estavam de se assassinarem se elle proseguisse; e como o commodoro notasse que esta ameaça estava a ponto de verificar-se, suspendeu á vista deste argumento japonez, e retrocedeu, contentando-se por esta vez do resultado que obtivera das suas primeiras conquistas na barbaria.

Estas primeiras concessões não são effectivamente para desprezar. Os Estados Unidos estipularam, pelo que parece, unicamente para si, e não imitaram o digno exemplo dado pela Inglaterra, que tratando com a China, exigio que todas as nações fossem admittidas com as mesmas vantagens que se lhe concedessem; mas a força das circumstancias apresentará successivamente a todos os povos commerciantes o mesmo que a marinha americana arrancou ao governo de Yedo. He sufficiente que cada paiz reclame o mesmo ou mais; mas ainda que seria muito para desejar que o governo federal tivesse evitado este trabalho aos demais governos civilisados, a humanidade e a civilisação não podem deixar de serlhe gratas pela sua iniciativa.

(Jornal do Commercio de Lisboa.)

Uma carta de S. Petersburgo de 20 do passado, publicada no *Constitutionel*, diz o seguinte:

« A saude da imperatriz da Russia he muito má. Os filhos Nicolao e Miguel, a instancias della, foram chamados da Criméa por uma ordem especial do imperador. Dirigiram-se directamente a Gatschina, onde a corte está residindo, e apenas se devem demorar poucos dias. O ajudante de campo do grão duque Miguel, que foi ferido em Inckerman, teve uma licença de 8 mezes para restabelecer-se. Amparou o principe contra as balas do inimigo, e foi por fim gravemente ferido. Durante estes ultimos dias o imperador não tem ido a S. Petersburgo. O dia de Natal não será muito alegre este anno. Os inimigos furiosos do Occidente fazem declarações nos jornaes russos contra a compra de objectos francezes e inglezes para presentes. Os preços destes objectos tem sido elevados a um grão excessivamente alto. Para calcular o deficit resultante do thesouro pela diminuição dos direitos sobre a importação estrangeira, o ministro da fazenda, M. de Brock, recorreu a varios expedientes. O preço do sal, por exemplo, ha sido consideravelmente augmentado em grande parte do imperio, e um ukase recente estipula o augmento da renda do monopolio do tabaco. O ministro do interior, conde Panin, pela sua parte, animado com o mesmo zelo financeiro, excita por differentes medidas, e especialmente pela secção directa dos funccionarios do governo e pelo clero, o enthusiasmo patriotico do povo, afim de persuadi-lo a fazer donativos voluntarios. Assim, por exemplo, quando n'uma provincia, um contratador dos leilões de licores, que he um monopolio do governo, não faz um sacrificio voluntario de uma com canadas de vinho para as tropas em marcha, he certo que o contrato não será prolongado. O phanatismo do povo he excitado por differentes meios; mas grande numero de pessoas ja vão aprendendo a fazer distinção entre os interesses do paiz e os do czarismo. He somente quando o governo teme causar miseria e fome, que diminue um pouco o rigor das suas medidas fiscaes. Assim, na Finlandia, ainda se não atreveu a prohibir a exportação de canhamo, linho, pez e madeira, como prohibio a mercancia das materias cruas do sul da Russia. O governo parece decidido a defender Sebastopol com todas as suas forças disponiveis. Os ministros Nesselrode, Dolgorouki e Panin se acham sobrecarregados de muitos trabalhos. O primeiro foi obrigado a abandonar o seu prazer favorito de jogar *whist* e *ombre*; Dolgorouki deve apresentar todos os dias um augmento do exercito; e Panin apresentar novo registro de doações. Infelizmente a mór parte destes augmentos só figuram em papel. »

O *Constitutionel* traz o seguinte ácerca do tratado de 2 de dezembro:

« A terceira condição conteúda nas garantias de 8 de agosto, e cuja adopção não modificada a Austria exige da Russia, antes de entrar em negociações com ella para a paz, he a revisão do tratado de 13 de julho de 1841, chamado o tratado dos *Estreitos*. Mas qual he o valor do tratado de 1841 com as tendencias bem conhecidas da Russia? Assegura ao czar a possibilidade de sorprender Constantinopla, e a certeza de apoderar-se della por um vigoroso assalto em algum momento bem escolhido. Vio-se que uma das pretenções manifestadas pela Russia, no tempo da imperatriz Anna, foi a livre navegação do Mar Negro, Bosphoro, Hellesponto e Mediterraneo pelos navios russos. Quarenta annos de guerra foram precisos para obrigar os Turcos a ceder neste ponto, e até submettendo-se em Kainardji a 21 de julho de 1774, á decisão da imperatriz Anna, repetida por Catharina, os sultões somente concederam a passagem dos Estreitos aos navios russos mercantes, e então com a condição de serem vizitados. Os navios de guerra não estavam comprehendidos no tratado, sem duvida porque os czares, ha pouco tempo chegados ao Mar Negro, ainda não tinham tido tempo de fundar alli estabelecimentos militares.

Gradualmente se foram construindo portos e fundando arsenaes. Kertch e Yenikale foram obtidos em 1774. Kherson levantou-se em 1778, Sebastopol em 1786, e Odéssa em 1796. Anapa, na costa asiatica, foi tomado em 1791, e Poti foi obtido em 1829 pelo tratado de Andrianopole. Uma actividade febril encheu estes novos portos de navios de guerra, armou estas cidadelas e abasteceu estes arsenaes, e até que chegou o momento em que os Russos obtiveram, por meio dos seus navios de guerra, assim como por meio das suas astucias, o direito de passar do Mar Negro ao Mediterraneo. Este acrescimo de poder, que nem Anna, nem a propria Catharina se atreveram a pedir, foi obtido pelo imperador Nicolao em 1833, e então os mappas foram adornados, para usar da expressão de Catharina a Voltaire, com uma communicação de Corintho a Moscow.

Depois que as potencias occidentaes embargaram, pelo tratado de Kutayeh, em 14 de março de 1833, a marcha de Ibrahim Pacha para Constantinopla, a Russia, que tinha desembarcado tropas nas praias do Hellesponto, em Unkiar-Skelessi, conseguio illudir a Porta, quanto aos sentimentos, desinteressados como eram, das potencias, e por astucia ou por terror obteve em 8 de julho uma convenção secreta que assegurou-lhe por oito annos a passagem do Mar Negro para o Mediterraneo por meio de navios de guerra, com a exclusão de todos os outros navios.

A situação da Russia, tão audaciosamente interesseira, fingindo proteger o estado e a cidade que ella cobiçava, produzio profunda sensação na Europa, quando foi conhecida. Na occasião da expiração do tratado de Unkiar-Skelessi em 1841, a Russia foi obrigada a renunciar a sua navegação privilegiada; mas, de accordo com esta falta de comprehensão que por espaço de seculo e meio fez das potencias européas os complices dos czares, que habilitou-os a adquirir a fronteira do Dniester pela cooperação da Austria, excitar a Grecia a insurreição pela cooperação da Inglaterra, e destruir a esquadra ottomana em Navarino pela cooperação da França, o tratado de 13 de julho de 1841, prohibindo que a marinha russa navegasse os estreitos, estendeu semelhante prohibição aos navios de guerra de todas as outras potencias; de sorte que as esquadras de Sebastopol podiam sempre ameaçar Constantinopla pelo Mar Negro, sem que as esquadras de Portsmouth e Toulon fossem capazes de ir em soccorro della pelos Dardanellos.

Por tanto o tratado de 13 de julho de 1841, foi ao menos tanto como o de 8 de julho de 1833 um triumpho para a Russia. Verdade he que o primeiro permittia que os navios russos de guerra entrassem no Mediterraneo vindo do Mar Negro, mas estes navios não tinham cousa de importancia a fazer no Mediterraneo em presença das esquadras inglezas e francezas, ao menos em quanto ella não possuisse Constantinopla; pelo contrario o tratado de 13 de julho de 1841, que prohibio que os navios de guerra das outras potencias entrassem nos Dardanellos, mas que concedeu á Russia a navegação exclusiva do Mar Negro, deixou Constantinopla exposta a um assalto, e permittio que os esquadrões de Sebastopol anniquilassem, como foi visto em Sinope, os esquadrões turcos do Mar Negro, ao passo que as esquadras alliadas estavam detidas por este tratado no outro lado dos estreitos. Por tanto, são estas immensas vantagens, por muito tempo desejadas, por muito tempo preparadas, e destramente obtidas, cujo absoluto abandono he exigido á Russia pela Austria, como preliminar para qualquer negociação de paz. *(Times.)*

A posição do gabinete inglez ha dias que não he tal qual poderiam desejar seus amigos. Embora conseguisse fazer passar na curta sessão do mez passado os dous bills sobre a milicia e recrutamento dos estrangeiros, todavia sahio do debate enfraquecido perante a opinião. A necessidade em que se achou de fazer do bill sobre o alistamento dos estrangeiros uma questão de gabinete e á exiguidade da cifra da maioria, que consentio em votar esta lei sob a pressão de circumstancias tão criticas, fizeram receiar a muitas pessoas que o gabinete presidido por lord Aberdeen não possuia mais a autoridade moral sufficiente para dirigir uma guerra tão importante, como aquella em que a Inglaterra se acha empenhada.

A estes primeiros symptomas de um enfraquecimento real vieram juntar-se a impaciencia, que causa a um publico inflammado a monotonia das noticias, que chegam de Sebastopol sobre a posição respectiva dos exercitos, a irritação, que produzem as correspondencias, nas quaes os soldados que soffrem, se estendem largamente sobre os defeitos da organisação ou antes sobre a ausencia de organisação nos serviços administrativos do exercito inglez. As informações dadas pelos feridos e doentes, que começam a chegar em grande numero, tem contribuido para incitar a opinião, que já fermentava vivamente, quando rebentaram repentinamente sobre a cabeça do ministerio os ataques, que a mais consideravel, a mais independente e melhor informada das gazetas inglezas, o *Times*, atira depois de alguns dias com uma violencia inaudita contra os generaes, que commandam o exercito expedicionario, contra lord Raglan mais fortemente possivel, contra o serviço medico, contra a intendencia, que parece não poder trabalhar, no risco de deixar o exercito morrer de fome no meio de riquezas e de immensos abastecimentos, contra a administração superior, que não sabe estabelecer alguma ordem no meio de toda esta confusão, finalmente contra todos e contra tudo. Relativamente a guerra, a linguagem do *Times* resente-se ha dias de uma tal paixão, que não temos querido associarmo-nos a elle, citando-a, mas devemos reconhecer que ella tem produzido na Inglaterra uma impressão profunda, tão profunda, que apenas alguem tem ousado contradize-lo, publicando somente o *Morning Chronicle* um artigo timido a favor de lord Raglan.

Todas estas causas teem produzido seus effeitos contra o ministerio, e bem que nos seja ainda difficil dizer positivamente porque elle está a ponto de ser dissolvido por crise interna, ou derribado pela opinião publica, todavia não podemos duvidar que existem verdadeiros receios sobre sua estabelidade, e que todos os boatos de crise ou de modificação são facilmente acreditados. A este respeito ha uma tal precipitação, que se attribue a baixa dos consolidados de quarta-feira passada á duração da sessão do conselho de gabinete, que se tinha reunido na vespera. Do simples facto de haverem os ministros se demorado mais tempo, do que he costume, apressadamente se tinha concluido que a sessão fôra tempestuosa, que tinham apparecido differentes opiniões sobre pontos importantes, e os consolidados desceram.

Eis-aqui a situação; nós a apresentamos em toda a sua veracidade. Dizemos todavia que ainda não vemos razão seria para crer no resultado, que muito bons espiritos parecem prever. Ha em primeiro lugar uma razão, que nos faz pensar, que o gabinete, por mais complicados que sejam seus meios de existencia, não está ameaçado de um fim tão proximo, e he que, no estado actual dos partidos na Inglaterra, quasi que fôra impossivel formar-se outro.

Como acontece a quasi todos os gabinetes de combinação, o gabinete de que lord Aberdeen he o primeiro ministro, está exposto a abalos, e obrigado a compromissos, que embaraçam muitas vezes sua liberdade de acção, e não lhe permittem tomar um aspecto franco, o que he um defeito, principalmente em tempo de guerra, quando importa tomar cada dia resoluções rapidas e decisivas; quando se deve dirigir de longe, com tanta firmeza, como promptidão, operações em que a honra e os interesses do paiz estão empenhados. São estes todavia os inconvenientes de que a Inglaterra deve aproveitar-se, porque ella não pode hoje organisar outro ministerio senão o que governa, ou pelo menos um ministerio que não fosse de combinação. Depois disso, parecenos que o máo humor causado ao paiz pelos poucos resultados, que ainda se tem obtido, da guerra, pelas terriveis revelações, que acabam de ser feitas sobre os vicios da administração militar, sendo isto a unica causa apparente da situação actual; parecenos, dizemos nós, que estas queixas são exageradas, e sobretudo não deve a boa justiça explora-las contra o ministerio actual. Se a opinião he justa, não he de lord Aberdeen e de seus collegas, que deve queixar-se da insufficiencia do pessoal militar, da mediocridade do serviço medico, da não existencia do corpo da intendencia e do trem das equipagens. O ministerio teve de crear tudo isto, e certamente não he culpa sua, se não conseguio recrutar os 50,000 homens, que o parlamento em sua ultima sessão augmentou á cifra do exercito, mas que a nação não tem querido fornecer, não obstante o premio de recrutamento, que tem sido offerecido, os boatos e os discursos que os recrutadores tem ido fazer nas cidades e aldeias com mais zelo que successo. He verdade que a Inglaterra ministra hoje subsidios de guerra, com tanto ardor, quão pouco mostrava durante a paz em conservar seu exercito em um pé consideravel, e principalmente em manter os corpos auxiliares, sem os quaes nenhum exercito he capaz de grandes operações; porém não he tudo dar dinheiro para crear corpos organisados. Pompeo jactava-se de que só lhe era bastante bater com o pé no chão, para fazer apparecer legiões, e seu exercito, composto de nobres tão bravos, tão valentes, como não o era então nenhum soldado no mundo, não pode dar-lhe a victoria sobre os veteranos plebeos ou gaulezes aguerridos nas vinte campanhas de Julio Cezar; he um exemplo que a Inglaterra não deveria esquecer.

Durante a paz, ella tem reduzido a nada, como uma superfluidade inutil, todo esse mecanismo administrativo, cuja indispensavel necessidade he tão evidente hoje, e ella deve absolutamente crear de novo; deve refazer esta experiencia e reconstruir esta machina, da qual o espirito pacifico e a economia da camara dos deputados tem quebrado as molas e desprezado as tradições: ora isto deve occupar tempo, mesmo aos ministros mais habeis, e sobretudo em um paiz, que fornece sem duvida muito dinheiro, mas dá poucos homens.

Parece-nos difficil, que se leve em conta ao ministerio todas estas considerações, e que se deva resignar-se a deixar fallar ainda por algum tempo essas correspondencias, que ferem o amor proprio nacional, oppondo constantemente ás queixas legitimas dos soldados do exercito expedicionario inglez, o contraste irritante do bem estar comparativo, que goza o exercito do general Canrobert.

A guerra da Africa nos ensinou a aperfeiçoar todas as particularidades de nossas instituições militares, e he por essa razão que ellas hoje se mostram tão superiores ás dos Inglezes; mas isto isto foi a obra de longes annos, e se tivessemos hoje de crer tudo, como acontece na Inglaterra, deveriamos dizer sem falsa modestia, que não seriamos talvez mais felizes que o duque de Newcastle. Eis o que nos parece justo, mas nem sempre he a razão, que dirije os negocios humanos. He possivel que causas, que ainda ignoramos, que questões de pessoas e rivalidades de amor proprio exploradas com habilidade, possam produzir resultados, que não previmos ainda. Neste caso, a consequencia de uma crise ministerial seria reforçar hoje no gabinete a côr politica, de que lord Palmerston tem sido até aqui quasi o unico representante; mas aqui começariam as difficuldades reaes, porque não só lord Palmerston não está em posição de compor uma administração, como até não poderia augmentar sua influencia no gabinete, senão a custa de collegas, que pelo menos teem tanta como elle na politica e no parlamento. A primeira victima sacrificada seria o duque de Newcastle, que fizeram secretario de estado da guerra contra lord Palmerston, apezar de lorde Palmerston e dos desejos, que tinha manifestado de ser elevado a este ponto importante. Não se poderia fazer de outro modo, por isso que o pretexto da crise seria a incapacidade do ministerio em dirigir a guerra actual; ora a retirada do duque Newcastle traria inevitavelmente as de lord Aberdeen e de M. Gladstone, e provavelmente tambem as de M. Cardwell e de sir James Graham.

Isto já hé quasi impossivel; ó mais impossivel ainda seria, depois da sahida dos peelistas do gabinete, poder crear-se nelle um equilibrio qualquer contra lord Palmerston e lord John Russell, que se privou com tão pouca ceremonia de seu concurso, ainda não ha tres annos. He um circulo de difficuldades, em que todos se volvem, e do qual parece que ninguem pode sahir. Pela nossa parte não o sentimos; quaesquer que sejam os talentos de lord Palmerston e a confiança, que se deva ter nelle pelo vigor com que dirigiria a guerra, não cremos que elle possa ser um ministro dos negocios estrangeiros mais resoluto, mais leal e mais moderado que lord Aberdeen; duvidamos que entre seus amigos politicos se ache um homem mais liberal que lord John Russell, um financeiro, que inspire tanta confiança como M. Gladstone, um ministro do commercio, cujas vistas sejam mais amplas que as de Mr. Cardwell, um primeiro lord do almirantado, que saiba desenvolver tanta capacidade administrativa, como sir James Graham.

Sabemos muito bem que ha muitos aspirantes ás posições destes homens eminentes, mas não vemos quem possa substitui-los com vantagem para a Inglaterra e para os interesses geraes da Europa.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

19 de fevereiro.

Deixei hontem de escrever-lhe pelo *S. Salvador*, porque era domingo, e não são tantos os dias santos, que possamos estraga-los, perdendo-os, ou para melhor dizer, perdendo o santo ocio, que elles nos offerecem.

Os vapores, como contam ser despachados nos domingos, e dias santos nesta provincia, regulam por tal arte suas viagens, que aqui aportam, e com muita pressa, nesses dias. Ora, deixar um homem o seu descanço domingueiro, pegar da penna, logo depois de missa, e da competente *panelada*, he incontestavelmente uma das cousas mais insupportavel, que eu conheço.

Cumpri o preceito, eis-me hoje descançado, e disposto para continuar em meu encargo.

Novidades não ha, a não querer tomar como tal a intimação, que por dous fiscaes mandou fazer um vereador a certo funileiro, de mudar sua tenda para lugar em que o fanhoso som do flandres o não incommodasse. Em verdade, uns ouvidos illustrissimos municipaes devem ser respeitados, e não são para soffrerem um chocalhar continuo; mas aquelle vereador deve fazer com que a illustrissima posture determinando uma rua para os atroadores funileiros e caldeireiros, e asphiziantes ferreiros latoeiros, e padeiros.

Actualmente que he permittido a qualquer um morar onde lhe convier, e fazer o maior arruido possivel, o tal *sic volo* he extemporaneo, porque os vereadores em regra não teem maiores orelhas do que os outros.

Meireles anda na pista de um torpe negocio, que foi feito por um magnata, valentão do matto, para compra infame de certa cousa, vedada pelo art. 219 do cod. crim., no qual sendo logrado o comprador por falta de vontade da parte principal, quer *vi et armis* tornar firme o contrato; e, logo que elle me conte o negocio com suas circumstancias, referir-lh'o-hei. Quanto ao tal valente (hoje não estão mais em moda) he bom que elle tome cuidado com S. Exc., o Sr. Paes Barreto, que, de um momento para outro, pode mandar ajustar-lhe contas atrazadas.

He dos amigos o avisar; e eu neste ponto, não cedo a palma a ninguem.

Meireles nada sabe de negocios thuggaes, Bentinho tem feito ausencia longa; e o Galdino anda muito occupado com o archivo da policia.

Parece-me, pois, que posso dizer, que nestes dias nada tem havido de novo pela sociedade thuggal.

As chuvas continuam, e Meireles assevera, que tem boa safra para o futuro anno.

A salubridade publica marcha sem novidade.

Os sacristas estão quietos, e os sinos em repouzo.

A questão —execução municipal— parou. Não sei que santo se metteu de permeio, ou servio de iris de paz. Ainda assim.

Continuam as prisões de criminosos; mas como nas lavras de mistura com o ouro colhe-se bastante terra, tambem alguns teem sido presos, cuja innocencia he logo reconhecida, ou posta em provança. Os vingativos, e perversos abusam das melhores intenções; mas a verdade prevalece por fim.

O entrudo esteve mais cordato, e hontem pude passear impunemente, sem que me molhassem o jaleco.

Deos queira que o bom senso continue, e que nos não achemos sempre sujeitos a uma constipação, que venha enfrascada em uma *laranja*.

Não tivemos tambem a burlesca farça do *folguedo do mar*, que lhe descrevi o anno passado.

Consta-me porém que no Tambaú, para onde concorreu a maxima parte da população, teve elle lugar.

Antes por lá, que com effeito he o lugar mais proprio.

O D. abbade dos benedictinos trata de reparar o mosteiro. Estimo muito, que elle vá justificando quanto disse a seu respeito, quando tratei de sua eleição.

O mosteiro necessitava muito, e muito de um reparo, porque estava ficando inhabitavel; e só o meu affeiçoado foi quem teve a lembrança de fazer-lhe esse importante beneficio. Deos o ajude, e o conserve, porque destes he que necessitam as casas daquella ordem, e não dos zangões.

Diz o n. 2 do *Commercial*, que do dia 8 a 31 do passado morreram nesta capital 7 adultos, e 7 menores, sendo 6 destes crioulos, e 1 indio. Pequena mortalidade.

Diz mais que foram exportadas, no brigue hespanhol *Victoria* 8500 arrobas de assucar, 5816 arrobas de algodão, e 90 arrobas e 10 libras de couros; na barca ingleza *Enthusiast* 4854 arrobas de assucar; no brigue inglez *George Robson* 19500 arrobas de assucar mascavado; no brigue inglez *Titania* 5060 arrobas de assucar, 492 arrobas e 28 libras de couros, e 4349 arrobas e 26 libras de algodão.

Entraram de 9 a 15 do corrente 864 saccas de algodão, que foi vendido de 4$800 a 5$. O assucar branco deu de 2$, a 2$100, mascavado de 1$200 a 1$400, couros salgados de 155 a 160 a libra. Entraram de 9 a 15 um brigue, e dous hiates.

He o quanto ha de novo. Saude, e patacos, lhe desejo, aquella livre dos licenciados, e estes dos desaforados, que entram pela casa alheia como em casa de D. Joaquina.

Mamanguape.

28 de fevereiro.

Já vai deslisando-se pelo escorregadisso correr dos tempos, transpondo as regiões do passado, o corrente mez de janeiro, sem que nos fosse possivel escrever-lhe; quando entretanto razões sobejas, factos abundantes nos convidaram a impressa, quando a inverdade e a calumnia formigam de todos os lados, deturpando simples occurrencias, e desvirtuando adrede, actos sanccionados pela mais acrisolada discrição e tudo que pode ter o cunho da legalidade; quando tinhamos que fulminar á perfeitas nihilidades, fezes da sociedade, que favorecidas pela dubiedade defeitos da nossa legislação teem torturado á cidadãos respeitaveis, encanecidos e dedicados exclusivamente ao serviço publico, quando emfim, tinhamos que dilucidar todo este amalgama, pondo em relevo e fazendo borbulhar o que de legitimo e verdadeiro fosse, eis que motivos insuperaveis suspenderam-nos a penna, e tolheram-nos o sagrado dever que nos havemos imposto; todavia ainda que um pouco tardio, referiremos o quanto permittir o açodamento com que escrevemos, aguardando-nos para com toda austeridade, lançar o escalpello da analyse sobre os variados objectos que ficam sob a nossa apreciação, logo que elles estiverem no dominio da critica.

Temos deixado nestes ultimos dias a nossa profissão habitual, applicando-nos a leitura dos alfarrabios que ha seculos dormitam, em profundo silencio, na nossa estante e servem de pasto as destruidoras traças, afim de protegermos direitos de amigos, injustamente estorvados em seu exercicio, e tambem de infelizes, que lutando com as prevenções da desgraça, acham-se abandonados ao infortunio, não sendo menos innocentes:—comprehendendo o nosso louvavel empenho, ao qual de muito bom grado prestamos os nossos exiguos esforços, e certo de que o seu mui illustrado correspondente da capital não se furtará em ajudar-nos, autorisando-nos com sua sabia opinião, sempre que della houvermos de mister, tomaremos a liberdade de dirigir-nos a elle, por intermedio da nossa correspondencia, rogando-lhe que reparta a bem de muitos interesses, os vastos e profundos conhecimentos que possue, cooperando assim por actos tão meritorios, actos cujo elogio transluz no pensamento eminentemente religioso do conselheiro *Bastos*—« nada ha mais bello, nem mais generoso, nada manifesta mais a grandeza d'alma que o declararmo-nos pelos infelizes e desgraçados »—pedindo-lhe por agora o seu alvitre sobre a intelligencia que damos ao artigo de lei que passamos a mencionar.

Para nós he liquido que o artigo 175 do codigo do processo, que permitte a prisão dos indiciados em crime inafiançavel antes da culpa formada, não dá a autoridade publica a faculdade arbitraria de usar a seu talante daquelle direito; pois que, ainda que a lei não gizasse expressamente o ambito, do qual não seja dado ultrapassar-se, nos principios do direito e nas regras da jurisprudencia encontra-se o antemural ao elasterio infeliz e funesto, que se pretende deduzir daquella disposição, elasterio cuja expansão cabe melhor o titulo de um sonho do que de uma opinião seria.

O direito que tem o cidadão ao livre gozo da sua liberdade, como o primeiro de todos os bens, aquelle de cujo exercicio resulta mais essencialmente a sua felicidade, implica com o indefinido arbitrio que dá direito a tirar-lhe a liberdade sem um motivo plausivel ou justificado:—este principio applaudido por todos os publicistas e consignado nos codigos das nações cultas, este principio que déve servir de norma para interpretações de leis ambiguas, este principio que resumbra do complexo da nossa legislação, deste principio dizemos, quando a nossa lei fundamental e as mais ulteriores não cercassem o cidadão de immensas garantias, pondo-o acoberto de todo attentado, bastaria para se concluir que uma lei racional, uma lei fundada nas eternas maximas da justiça não podia permittir que se realizasse qualquer detenção *ad libitum* da autoridade publica; entretanto que ellas tudo precaveram directa ou indirectamente, temendo talvez que alguem quizesse materializar alguma disposição legislativa para della tirar partido.

Dai aos depositarios do poder executivo, diz *Benjamin Constant*, a faculdade de attentar contra a liberdade individual, que aniquilareis todas as garantias que são a primeira condição e o unico fim da reunião dos homens sob o imperio das leis.

O codigo do processo, permittindo a prisão do indiciado antes da culpa formada e outorgando a faculdade da prisão preventiva, como uma necessidade á punição dos crimes, necessidade sem cuja satisfação a lei repressiva seria muitas vezes uma burla, como diz *Neebhur*, não abrio campo vasto ás veleidades e aos caprichos, não deu margem para que a leveza e o [illegible] podessem usar de uma [illegible]: não; as provas dos indicios tem [illegible] limites os quaes serão facilmente [illegible] por uma logica rigorosa e pelo bom criterio da autoridade.

Beccaria [illegible] o abuso da prisão preventiva em virtude de indicios, diz que a lei deve estabelecer regras fixas, sobre que indicios de delicto um accusado deve ser preso. *Aristoteles* distinguio duas sortes de indicios: — *signa vero efficint, alia quidem opinionem, alia vero scientiam.* — *Filangieri* os differenços, classificando a sua natureza e importancia e muitos outros escriptores tambem o fizeram com muita sciencia e subida utilidade; concorrendo todos para que a justiça podesse marchar segura sobre semelhante objecto: por tanto a materia de indicios não he tão arbitraria como se suppõe, e porque a lei não determinou o seu peso e quilate, não se segue que tenha concedido um poder despotico só proprio da inquisição, poder infenso da liberdade e da segurança pessoal, poder que repugna com os principios do justo e da sociabilidade.

A prisão (*dans l'arrestation*) diz *Garnier Pagès* he um verdadeiro supplicio, he uma pena applicada, antes que haja um verdadeiro culpado: he preciso, diz elle, que os magistrados della usem com a mais cauteloza discripção, e que no caso de erro, possa este ser justificado por graves presumpções. A privação da liberdade antes da condemnação, diz o criminalista *Achilles Morin*, he um facto da mais alta gravidade, he uma punição antecipada que perturba o socego das familias, invade o credito dos individuos provocando prevenções, das quaes não podem sempre triumphar a innocencia juridicamente provada.—

A constituição do imperio e todas as mais leis, liberalizando ao individuo meios de defeza, aligeirando as prisões no caso de detenção preventiva e responsabilisando a autoridade pelos attentados que commetterem contra a liberdade, coarctou e poz diques a estas interpretações infernaes, ditadas pelo genio do mal para torturar a innocencia. O codigo do processo, assim no artigo referido não concede, nem podia conceder este poder licencioso que delle se quer colligir, não admitte a intelligencia horrivel que se lhe procura emprestar, intelligencia que nos pareceria impossivel, se acaso não a vissemos sustentada por pessoa que a lei presume conhecedora dos principios do direito e cuja opinião pode alguma vez ser fatal; não pode admittir a prisão em virtude de indicios, senão no caso de que elles indiquem a probabilidade do crime, probabilidade que pouco diste da certeza; cujos indicios mesmo assim não podem dar lugar a condemnação, sob pena de vermos muitas vezes a innocencia martyrisada e trucidada como antigamente o foram nas *pessoas* de *Socrates*, *Anaxagoras*, e de outros muitos sabios e heroes que subiram ao patibulo victimas de falsos indicios, mas puros e innocentes.

Do pouco que vimos de dizer concluimos, que a faculdade que dá o art. 175 do codigo do processo para prender-se aos cidadãos indiciados em crime inafiançavel, não se dilata a ponto de poder a autoridade publica prender a seu bel prazer, apreciando no escuro da sua imaginação, nem sempre escoimada de mizerias os indicios que devem occasionar a prisão preventiva: concluimos com o jurisconsulto *Mendes da Cunha*, que o juiz deve somente usar daquelle direito quando tiver serios e fundados receios da fuga do réo, não pela gravidade do crime, mas por outras circumstancias que contribuam e probabilizem a fuga — e concluimos com Bostard, que semelhante prisão só deve ter lugar no caso de uma eminente necessidade, e concluiremos com o judicioso pensamento de—[illegible]—« *S'il importe aux societes que les delicts ne restent pas impunis, il importe bien plus encore que des innocens ne soiend pas livres á des supplices cruels, et qu' on ne fasse pas des exemples en la personne de ceux qui de sont exposés á l'animadversion publique que parce qu'on admet contre eux les horreurs de la calomnie.*

Assim pensando, desejamos a opinião esclarecida do illustre correspondente da capital.

Acha-se preso o capitão Francisco Pulquerio Gonçalves de Andrade, por imputarem-lhe o crime da tirada de escravos, conjunctamente com os senhores dos mesmos escravos, do poder do legitimo depositario: aquelle cidadão sendo advogado dos senhores dos escravos, e havendo estes evadido-se para a casa dos referidos senhores, succedeu que a perversidade, de mãos dadas com a intriga, approveitassem o ensejo para opprimirem aquelle distincto cidadão; e eis que injustamente acha-se elle soffrendo, convencido de que o capitão Pulquerio levará ao prelo todo este facto, tendo nós de tratar estiradamente delle em occasião azada, logo depois, do seu desenlaçe, para lá reservamo-nos, dizendo entretanto, que jáz no soffrimento um cidadão que não pode ser incriminado do facto que se lhe imputa, um cidadão que tem-se sacrificado por vezes ao serviço publico, um preceptor da mocidade, que no longo exercicio de quasi 30 annos do magisterio publico, tem prestado relevantes serviços: e o que mais he; — soffre lacrimosa, vertendo lagrimas de sangue, sua inconsolavel familia, oppressa sob o peso daquella calumnia atroz, echoada pela desregrada paixão da maledicencia, por esta filha de averno, que como disse *Demosthenes*, só acha guarida em corações perversos, por esta hydra de cem cabeças, escolho da caridade, que tão infelizmente tem contaminado a humanidade: no tempo, neste coveiro inexoravel das falsidades, no correr do qual todas as verdades refulgem, por mais escuras que sejam as nuvens que a condensem, e na intelligencia e boas intenções do magistrado, a quem acha-se affecta a syndicancia do facto somente confiamos.

Foi tambem preso o capitão Antonio Luiz de Mello, como indiciado no crime de assassinato perpetrado na pessoa do nosso amigo Luiz Francisco dos Santos Lima: aquelle cidadão, que tem gozado durante toda a sua vida, de um nome distincto, elle, que já idoso, he reconhecido como bom cidadão, bom pai de familia e homem religioso, elle que tem tantos titulos que o recommendam, não deve ser o autor de tal crime, tanto mais quando não haviam razões para isto, sob pena de ser uma das feras mais bravias, um dos monstros mais horrorosos que dar-se pôde, e que encobria ha tanto tempo debaixo da capa de cordeiro um coração de tigre hyrcano; seus inimigos assoalharam e fizeram recahir sobre elle tão grave imputação, e ainda que seu estado actual seja soffredor, damos-lhe todavia os parabens, por se lhe proporcionar occasião de fazer triumphar a sua innocencia, desmascarando a estes [illegible] da honra alheia, devendo só pedir a Deos, que a justiça publica haja-se neste negocio de tanta importancia, com perspicacia, intelligencia e imparcialidade. Mais duas palavras. Se o capitão Mello está sendo martyrisado injustamente, como piamente acreditamos, que de remorsos não estarão ralando as consciencias dos fautores de tamanha iniquidade? desses delatores, verdadeiros prescitos, inimigos da humanidade, que folgam com as dores e lagrimas dos seus semelhantes? Desgraçados, estareis convencidos, que vossas tramas possam ser occultas aos olhos de Deos? Não receiais por vós, por vossa prole? Não sabeis que a espada da justiça eterna he certeira e infallivel? Continuai. Deos he justo.

O capitão Luiz Antonio Gonçalves, depois de soffrer a maior das injustiças, foragido, supportando mil incommodos, elle e sua familia, e summariado por crime de resistencia foi finalmente despronunciado por falta da menor prova........... vamos com o tempo, e sigamos o conselho de um varão esclarecido.

Il n'y a de bonne recette pour trouver le bonheur que de prendre les gens comme ils sont, le temps comme ils vient, et d'etre bien avec soi meme.

Foi concedida ao nosso ex-delegado a demissão, que por muitas vezes havia pedido, estando ha mais de dous annos fora do exercicio daquelle cargo, e nomeado o nosso actual juiz municipal para o referido lugar.

— 8 fevereiro. —

No ultimo dia do mez passado teve esta villa a distincta honra de receber uma visita de S. Exc. o Exm. Sr. presidente, que vindo da capital pelo caminho da praia do Lucena e demorando-se em casa dos seus amigos, aqui chegou naquelle dia. S. Exc. recebeu dos nossos municipes todas as provas de adhesão e de consideração, recebeu de uma commissão do corpo do commercio uma mensagem honrosa, visitou a obra da cadeia que se está edificando, prometteu-nos mandar construir a ponte, de cuja necessidade ja havemos fallado, e resolveu que todo o dinheiro tirado por finlamento para esta obra fosse applicado para o fazimento de um matadouro publico: tivemos occasião de trocar algumas palavras com S. Exc., que nos

ILEGÍVEL

MUTILADO

parece um [illegible] ... lhia elle nos [illegible] ... só panegyric[illegible] ... [illegible] ... que todos [illegible] ... [illegible] a ca[illegible] ... [illegible] ... interpe[illegible] ... e des[illegible] ... Exc., e seu [illegible] o Illm. Sr. Dr. Lindolpho José Corr[illegible] Neves ; foi [illegible] ... todos [illegible] ... distincto [illegible] ... que he um dos mais bellos [illegible], o Exm. Sr. Dr. Lindolpho deixou no seu regresso as mais vivas saudades.

Agora [illegible] que entre os baneaes motivos que pretendem [illegible] ao tribunal da relação como impugnação ao inventario do morgado—San Salvador do mundo—desta provincia, figuram:

1.º ter sido adjudicado ao coronel Francisco Antonio de Almeida as melhores propriedades.

2.º ter sido feito o inventario com muita celeridade.

O primeiro motivo não pode proceder, por ser falso, como sabemos, aquelle coronel possue mais de metade do morgado, e coube-lhe em partilhas nas propriedades a quantia de 114:256$000 rs., entretanto que tendo o morgado quatro engenhos superiores na varzea do rio Parahiba, apenas coube-lhe um ; neste termo adjudicando-se-lhe cinco engenhos, os tres que restaram e foram dados aos outros herdeiros são dos melhores, e assim não [illegible] houve uma lezão inteiramente fantastica, não [illegible] possivel que quem tem tão grande parte no morgado deixasse de obter algumas propriedades de vantagem, quando o impugnador com uma parte [illegible] quer escolher a dedo.

O segundo motivo não he menos improcedente, porque não se faltou a menor formalidade, a nenhuma exigencia da lei ; depois de penosos trabalhos, incommodos e despezas, chegando a justiça publica na capital com todos os interessados que de longinquos lugares vieram e acompanharam á todo curso do inventario, mandou o juiz sem demora seguir os seus ulteriores termos, não só porque estavam proximas as ferias do juizo, como porque aquelles interessados já não podiam ter mais detença, conciliando assim as conveniencias, e sentenciou finalmente as partilhas, depois de preenchidas e cumpridas exactamente as disposições da lei, que lhes são relativas ; notando-se que o impugnador do inventario residente nas vizinhanças da capital, não se abalançou a ir promover o que pretendia a sua phantasia, e hoje, talvez impensadamente, está causando incommodos e despezas, e he de esperar que nada consiga. Semelhantes no-nadas terão a devida consideração do illustrado e integerrimo tribunal da relação.

Tem cahido nestes ultimos dias algumas neblinas, as quaes vão fazendo muito bem as plantas, que já começavam a crestar-se com a ardencia do sol.

Temo-nos alongado mais do que deviamos, força he aqui terminar. Acceite, pois, o renovamento dos nossos protestos da mais subida estima e cordial amisade.

O Ordeiro.

RIO GRANDE DO NORTE.

MAPPA demonstrativo dos presos que existiam na cadeia da cidade do Natal da provincia do Rio Grande do Norte, desde o 1º de janeiro de 1855 até o 1º de março do mesmo anno, seus crimes, destino que tiveram, e quantos se acham reclusos.

	Existiam quando entrei a jurisdicção no dia 1.º de março. — N.º dos presos.	CRIMES. Morte.	Falsidade.	Polygamia.	Estupro.	Condemnados.	DESTINO QUE TIVERAM. Para a ilha de Fernando para cumprimento de sentença.	Na cadeia para o mesmo fim.	Solto por ter cumprido a pena.	Dos 11 de morte foram condemnados.	Absolvidos, sendo 5 réos de morte e 1 de falsidade.	De estupro condemnado.	Para a cadeia da Imperatriz.	Para S. Gonçalo, o de polygamia.	Dependendo de julgamento.	OBSERVAÇÕES.
Somma parcial	28	11	1	1	1	14	11	2	1	3	6	1	2	1	1	Dos 28 presos evadiram-se dous, um de crime de polygamia, na villa de San-Gonçalo e outro de morte (dos 3 condemnados) na villa do Acari, no mez de maio proximo passado. Ha além destes 1 que foi remettido para a provincia da Parahiba.
Somma geral	28	28					28									

MAPPA demonstrativo dos presos que foram recolhidos a cadeia da cidade do Natal do Rio Grande do Norte desde o 1º de março de 1853 até 27 de junho de 1854.

Somma geral	Somma parcial		
98	30	Criminosos de morte, inclusive 2 réos condemnados que haviam-se evadido do poder da escolta.	CRIMES PORQUE FORAM PRESOS.
	8	Por tentativa	
	30	Por ferimentos	
	[illegible]	Por estupro	
	[illegible]	Por furtos e roubos	
	[illegible]	Por uso de armas	
	[illegible]	Por fuga de presos.	
	[illegible]	Por fuga de recrutas	
	[illegible]	Por estellionato, simples tentativa.	
63	[illegible]	Por correcção em virtude de embriaguez	Presos por correcção e suspeitas.
	[illegible]	Como suspeitos para indagações policiaes	
	[illegible]	Recolhidos como recrutas.	
	[illegible]	Escravos fugidos	
189	[illegible]	Soltos por absolvição do jury e despronuncia	DESTINO QUE TIVERAM E QUANTOS EXISTEM.
	[illegible]	Remettidos para a provincia da Parahiba	
	[illegible]	Para a comarca da Maioridade.	
	[illegible]	Para a villa do Macáo	
	[illegible]	Para a villa de Angicos	
	[illegible]	Na cadeia (Falleceram.)	
	[illegible]	No hospital militar (Falleceram.)	
	[illegible]	Postos a disposição do governo como recrutas.	
	5	Soltos por ordem do governo por terem cumprido 30 dias de prisão os guardas nacionaes.	
	[illegible]	Remettido para Pernambuco	
	[illegible]	Soltos depois de 24 horas de prisão, por embriaguez.	
	[illegible]	Idem por não serem criminosos, attentas as averiguações que se fizeram	
	[illegible]	Afiançados	
	[illegible]	Soltos por não progredir a accusação attenta a natureza do crime, e não haver parte accusadôra, e não ser caso de flagrante	
	[illegible]	Um escravo entregue a seu senhor.	
	[illegible]	Existem no xadrez	
	[illegible]	Idem na cadeia.	

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 23.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Valente de Albuquerque Lins.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's onze horas feita a chamada, acharam-se presentes 33 Srs. juizes de facto.

Foram relevados das multas em que encorreram os jurados seguintes :

Antonio Duarte de Oliveira Rego.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
Luiz José Rodrigues de Souza.

Dispensados da sessão por haverem apresentado escusas legitimas, os jurados seguintes :

Manoel da Silva Santos.
João Valentim Vilella.
Antonio José de Castro.
José Joaquim de Oliveira.
Barão de Beberibe.
Domingos Alves Matheus.

Tambem foram dispensados em razão de não terem sido notificados, os jurados seguintes :

José Gonçalves Tavares.
Antonio Augusto Maciel.
Dr. Francisco Serafico de Assis Carvalho.
José Antonio de Brito Bastos.
João do Pinho Borges.

Foram multados em 20$ cada um, os jurados seguintes :

Francisco José Silveira.
Ignacio Alves Monteiro.
José Victorino de Lemos.
Filippe Benicio Cavalcanti.
Manoel Thomé da Silva.
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas.
João Ferreira Cavalcanti.
Joaquim Felix da Cunha.
Joaquim Duarte de Azevedo.
José Affonso dos Santos Bastos.
Leandro Ferreira da Cunha.
Miguel Augusto de Oliveira.
Manoel da Silva Ferreira.
Antonio Felix Pereira.
Virgino Rodrigues Campello.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Foram sorteados da urna especial treze juizes de facto supplentes para completar o numero de 48, os quaes são os seguintes :

Antonio Fernandes de Araujo.
Hemeterio Maciel da Silva.
José de Aquino Fonseca.
Capitão Antonio José de Souza Guimarães.
José Ribeiro Pontes.
José Ignacio Ferreira e Silva.
Umbelino Guedes de Mello.
João Miguel da Costa.
Melquiades Antunes de Almeida.
José Marcellino da Rosa.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
João Rodrigues de Miranda.
Ignacio Francisco Martins.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente do tribunal adiou a sessão para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

COMARCA DE PAO D'ALHO.

15 de fevereiro.

Quando vemos o collega do *Liberal* largar o seu arado para escrever tão a miudo para aquelle jornal, força he que aproveitemos tambem, nas horas do descanço dos nossos trabalhos ruraes, alguns momentos para alinhavar a nossa epistola, na qual nos limitaremos (como o temos feito sempre) a narração verdadeira dos factos occorridos nesta boa terra sem termos jamais em vista offender a pessoa alguma, pois não pretendemos crear partido na comarca, e conhecemos o nosso nihilismo para nos precipitar em tão profundo abysmo, reservando esta missão e esta gloria para aquelles que soem apregoar-se de juizes do povo, ou munidos de uma carteiras homœopathica podem angariar a popularidade por meio de suas curas felizes com os seus globuluzinhos, mormente em tempos de febres malignas, das quaes nos livre Deos a nós e ao mundo todo.

A' vista disto, he claro que não temos o proposito de guerrear a familias, nem tão pouco ao povo, por que desprezamos esses prejuizos de familia que já caducaram com o progresso do seculo, respeitamos a qualquer cidadão pelo seu bom proceder, embora pertença á aristocracia, ou a classe vulgar da sociedade, chamada em Pão d'Alho *poeira* e estygmatisamos de veras o crime commettido por quem quer que fôr, porquanto pensamos que a punição dos crimes he uma das primeiras necessidades sociaes. Isto posto, entremos na exposição dos factos que interessam.

Antes de tudo, devemos assegurar-lhe que reina a mais perfeita tranquillidade na comarca, pois não consta que, durante a presente quinzena, se tenha perpetrado crime algum contra a pessoa, ou contra a propriedade. Deos queira que sempre estejamos nesse estado ; e por isso viva a santa paz, e todos aquelles que trabalham para mante-la.

Foram presos a mulher, duas filhas e um filho de Ignacio José de Castro, moradores na freguezia da Luz desta comarca, por ordem do Dr. juiz municipal em consequencia de denuncia do Dr. promotor, por estarem compromettidos no assassinato de Antonio Dias Feijó, praticado em 24 de janeiro ultimo, do qual lhe dei conta na minha anterior, e estão sendo processados. Convém que os encarregados da punição dos crimes se esforcem para que sejam castigados os autores de tão barbaro attentado, e assim não só desaggravem a lei ultrajada, como tambem consolem de alguma sorte a pobre viuva daquelle infeliz, sobrecarregada de seis filhinhos, que reclama justiça contra os assassinos de seu desventurado consorte.

A proposito, não podemos deixar de louvar ao reverendo D. abbade do mosteiro de S. Bento, pelo interesse que ha mostrado na punição dos autores da morte de Feijó, ministrando a justiça os esclarecimentos precisos, para que os mesmos possam ser descobertos, e bem assim pelo acto caridoso que, segundo informam-nos, intenta praticar para com aquella desditosa viuva e seus filhinhos, sustentando-a emquanto ella se portar honestamente, visto ser origem desse assassinio questões de terras de S. Bento, das quaes era Feijó procurador e vigia.

Em 31 do proximo passado tocou na villa em direcção ao engenho Malembá, de nosso digno tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, o illustrado advogado dessa cidade, e distincto deputado desta provincia, o Dr. Francisco Carlos Brandão, que foi obsequiado pelo senhor de Malembá, com um lauto jantar, ao qual assistiram muitas pessoas notaveis desta comarca, e de Nazareth. Depois de ter visitado nos seus amigos daquella comarca, e no seu regresso para essa cidade, o Sr. Dr. Brandão hospedou-se na villa, em casa do nosso digno juiz de direito, retirando nesse mesmo dia para o Recife.

Na manhãa de 7 do andante teve lugar na villa o levantamento da bandeira de Santa Thereza, que havia sido restituida a sua capella erecta do outro lado do rio entre a matriz e o poço do Tabyba, celebrando-se a festa no dia 15, que foi muito concorrida de povo, e procedendo-se nessa occasião a eleição das pessoas que hão de festejar a mesma Santa em outubro do corrente anno. A noite houve uma machina, ou balão aerostatico.

A exemplo do que ultimamente se vai praticando ahi nos dias de carnaval, estão se preparando muitas pessoas da villa para se apresentarem mascaradas pelas ruas naquelles dias e dansarem em algumas casas; para o que já fazem os competentes ensaios. Bom he que se substitua o costume barbaro introduzido entre nós nos dias de entrudo, de se molhar a gente com agua, lama e mel de furo, pelo uso das mascaras, que entretendo melhor o povo, o liberta dos males que lhe accarretavam o ser molhado.

Vimos no seu *Diario* a nomeação do agente do correio desta comarca, e muito applaudimos o acerto da nomeação, que recahio em pessoa digna de exercer tal emprego.

Os generos alimenticios conservam os mesmos preços declarados ultimamente pelo seu velho amigo o V.

(*Carta particular.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 23 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio Coutinho de Miranda Lira, por ser desertor da armada, o preto escravo Caetano, por andar fugido, Antonio José Ferreira, e Pedro Ferreira, ambos por furto.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Ernesto, por insultos, e Augusto José Leopoldo, por uso de armas prohibidas.

Pela subdegacia da freguezia de S. José, a preta Maria José, por briga.

Por officio desta data communicou-me o delegado do primeiro districto deste termo, com referencia a participação que lhe fizera o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem pelas 4 horas da tarde pouco mais ou menos, tendo sido conduzido o preto Manoel, escravo do coronel Henrique Pereira de Lucena, por 2 portadores deste do quartel de policia em que se achava preso a ordem d'aquelle subdelegado em virtude de andar fugido, para ser entregue a seu senhor no engenho Fortaleza da freguezia do Bom-Jardim, acontecera que na rua Nova desta cidade um dos conductores de nome João Francisco, morador na mesma freguezia do Bom Jardim, em occasião de ir amarrar o dito preto para com mais segurança conduzi-lo, fôra por este atrozmente assassinado com uma canivetada, cujo instrumento era novo e suppõe-se que pouco antes do assassinato havia sido comprado por alguem, a pedido do referido preto, sendo que fôra o assassino immediatamente capturado por pessoas que por alli passaram e recolhido a cadeia, tendo o mesmo subdelegado procedido ao competente corpo de delicto no cadaver, para instauração do respectivo summario.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, foi assassinado na rua Nova desta cidade João Francisco de Andrade, por um escravo fugido, pertencente ao coronel Lucena, que da cadeia sahira sob sua guarda e de um irmão.

Referem-nos que apresentando o escravo alguma relunctancia n'aquella rua, atirou-se a elle o infeliz João Francisco para segura-lo, sendo nessa occasião que o perverso cravara-lhe, junto ao estomago, um canivete que com sigo trazia, fazendo-lhe tal ferimento, que dentro em poucos minutos tinha expirado.

O assassino foi immediatamente preso pelo Sr. José Luiz Pereira Junior e mais algumas pessoas que presenciaram o caso, e logo depois foi conduzido á cadeia por soldados de policia.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores: — Sabem todos que fui preso em o dia 30 do mez proximo passado, pelo Sr. Dr. chefe de policia, em consequencia de certas apparencias, que uma fatalidade sem nome, mas de que não faltam exemplos na vida do homem, reunio contra mim, fazendo correr meu nome de involta com um desses crimes que mais degradam a especie humana, e que ainda mais horrorisam, pelas circumstancias que os revestem : quero fallar do roubo e incendio perpetrados em casa da senhora D. Joaquina Maria Pereira Vianna, de cujo primeiro andar era eu locatario. Então lancei mão da penna e escrevi um communicado, em o qual dava ao publico uma idéa exacta da natureza e importancia dessas apparencias, que o homem de senso e criterio receberia apenas como um fundamento legal para quaesquer averiguações ou procedimento da policia, mas que pela maldade de uns e pela leviandade de outros, poderiam talvez ser convertidas em prova.

Era isso um acto expontaneo, e cuja naturalidade todo o mundo comprehenderia ; mas não quiz parecer precipitado, indo adiante da policia, que sabia eu, mais tarde teria de proferir um juizo á meu respeito, visto como já então tinha eu sido notificado para me ver processar perante o mesmo Sr. Dr. chefe de policia. Guardei portanto a minha exposição, aguardando sua decisão.

Como sabem ainda todos, fui pronunciado pelo juizo do Sr. Dr. chefe de policia. Podia recorrer desse despacho, que para isto me sobravam fundamentos ; podia mesmo offerecer ao publico essa minha exposição, que ficára adiada pela consideração já referida : recusei porém lançar mão de qualquer desses alvitres. A imputação que soffro, he tão grave e momentosa para minha reputação, o facto tem sido tão publico e estrondoso, que eu mesmo não desejara vêr essa questão circumscripta ás paginas de um processo. Prefiro que ella suba a um tribunal, cuja decisão, como a do jury, tenha o cunho da opinião publica, e onde por uma franca discussão possa minha defeza ser tão completa e solemne como convem que o seja.

Emquanto, porém, não chega esse momento, vou rogar ao publico em geral, e particularmente a meus amigos e parentes, tenham a bondade de suspender seu juizo a meu respeito. He este um pedido que está de acordo com a justiça e bom senso, e que espero será devidamente attendido. E isto posto procurarei ir até lá descansando nessa tal ou qual tranquillidade, com que nos assiste a pureza de consciencia, ainda no meio das maiores tribulações.

Com a inserção destas linhas, senhores redactores, muito obrigareis a vosso constante leitor —*João Lins Cavalcanti de Albuquerque.*

Recife 21 de fevereiro de 1855.

VARIEDADE.

CARTA DE BRAZ TISANA, BOTICARIO DE LISBOA, AO BARBEIRO.

Mon - cher. — Corria o anno de 1640 e o nosso Portugal continua a arrastar os grilhões da senhora D. Castilha, quando no dia de hoje, isto he, no dia 1.º de dezembro os nossos avós fizeram a sua bernarda, rebelando-se contra o Sr. D. Filippe, e prendendo a duqueza de Mantua, que regia estes reinos, acclamaram a casa de Bragança, que desde então tem gozado o privilegio de se assentar no throno portuguez. Já se vê, mestre, que isto de bernardas he fructa de que os nossos antepassados comeram, e do que D. João IV gostou, e mais a sua querida metade.

Porém, mestre, veja como são as cousas deste mundo ! nossos avós, que traziam uma grande cabelleira, e não tinham gozado os caminhos de ferro, não quizeram que o seu Portugal vivesse unido á senhora D. Castella ; e nós hoje, que somos os grandes ratões do seculo XIX, os homens dos intereses materiaes, dos vapores, dos caminhos de ferro, e dos telegraphos electricos, apregoamos a união iberica, como a nossa taboa de salvação ! He de certo a maior miseria dos nossos dias ! A minha Gertrudes, que he portugueza velha, diz que se tal se verificar invoca os manos da padeira de Aljubarrota, pega de uma pa e atira-se, não aos Hespanhóes, mas aos patuscos de Portugal que pregarem tal união !

Mestre, eu não faço cabedal das baforadas patrioticas da minha Gertrudes, apezar de que o paiz ainda tem muitas Gertrudes que cantam como ella, mas para lhe fallar com o coração nas mãos, tenho muito medo que isto se realise apezar do exemplo de 1640.

Mestre, um povo que não aprecia a liberdade, tambem não aprecia a independencia. As virtudes civicas de nossos avós são apenas olhadas como historias de velhas rabugentas. Hoje o que se quer he a Castellan e a Alboni, o mais, governe quem governar.

Pan e toros, dizem os Hespanhóes ; pão e caminhos de ferro, dizem os nossos patuscos do fomento. Que sejamos uma nação independente, ou uma provincia de Hespanha *quid interest* ? Não estão a Irlanda e Escossia sugeitas ao John Bull ? Não esta a Polonia sugeita ao tio Nicolão? a Hungria ao tio Francisco José, e a Argelia ao sobrinho do tio ? porque não havemos nós estar sujeitos ao sceptro democratico de D. Baldomero ! E a nossa independencia ? ora, quem falla cá em independencia no seculo das luzes ? Unidos á Hespanha teremos um caminho de ferro até á China, e assim pequenitos, enfezadinhos, pigmeus, só teremos vias ferreas de Sacavém ás Vendas-novas ! isto he uma vergonha para a Europa.

Mestre, vá com esta ; nós hoje não somos os heroes de Montes Claros, nem os homens de 1640. Somos os Liliputheanos do seculo XIX,—as crianças brincalhonas da Europa ! Deram-nos em 1820 a liberdade, e nós a trocamos pela honra de puxar ao carrinho de D. João VI. Deram-nos depois a carta constitucional, e nós a deixamos ir só para cantar o *Rei chegou* ! Resgatada com sangue de bravos nós consentimos que a sophismem, que a rasguem, que embrulhem nas suas folhas a manteiga da tranquillidade publica, e os pateis dos interesses materiaes ! Que espera Vmc. deste povo ?

Não vê, mestre, a sem ceremonia com que os governos e os seus amiguinhos dispoem da urna eleitoral ? não vê a frescatura com que o ministerio do reino, que debutou em 1820, hoje diz aos Portuguezes—ide fazer paredes e sucalcos, e nós cá faremos as eleições ? E que diz o povo a isto ? reclama o direito eleitoral ? reage a favor da soberania nacional ? sustenta a independencia do corpo legislativo ? qual historia ! o tio Rodrigo dispõe da urna como dispõe da sua caixa de rapé ! Nomeia os deputados no seu gabinete, e os seus mandarins cumprem os firmanepistolares ou telegraphicos. Temos certes.

E que diz o povo soberano a isto ? Nada : come, bebe, e vai ver os cavallinhos. E que dizem esses catões da liberdade ? esses homens que gritavam contra o conde de Thomar, contra D. Fernando, contra José Bernardo, porque não eram muito liberaes ? onde estão os Washingtons do campo de Ourique ? os granadeiros de Torres Novas ? os vencedores do caleche, e dos chouriços ? Estão no quartel general do tio Rodrigo. São os seus agulhetas ; os seus officiaes de guias. Hoje para estes ratões a liberdade não he precisa : o povo pode passar sem ella, e o que o povo deve querer he que os Brandões o assassignem.

Hoje, mestre, para esses ratões do progresso, a independencia do paiz he uma idéa redicula. Portugal para estes gigantes he um espaço mui pequeno : precisa-se de um Portugal gigante, e que estenda as pernas desde o caes das Columnas até os Pirineus ! Para estes defensores natos das liberdades publicas o povo he um ignorante, e não sabe eleger os seus representantes : Quem os sabe eleger bem, muito bem, papa muito fina, são o tio Rodrigo e os seus patuscos.

Mestre, torno a repetir-lhe ; não sei o que ha, ou que pode haver sobre a tal união iberica ; o que sei he que em Hespanha he a grande ordem do dia ; escrevem-se artigos sobre artigos sobre a necessidade desta união ! e entre nós já tem defensores. Os ratões de Hespanha teimam nesta assalvajada união : mas uns querem a união monarchica, e outros a união republicana. Os nossos independentes tem em Madrid o seu embaixador, e a panella ferve ; e quem sabe se os feijões serão deficeis de digerir.

Para que este plano se vá aclimatisando tratam de tornar o povo portuguez indiferente ás questões politicas, e o entretem, e lhe adoçam a bocca com os interesses materiaes.—He assim que mecadamisam a estrada para a união Iberica ; he assim que vendem a liberdade, e a independencia do seu paiz ao homens que ainda choram pelo poder, que lhes roubaram em 1640, e que conservam a nossa Olivença ; como prova de um amor fraternal !

Mestre, estou com o spleen ; e por isso peço-lhe que não se assuste. O homem põe, e Deos dispõe. Ha gente encarregada de amadurecer a fruta, e outra de a comer. Na minha consciencia que não gosto deste estado de indifferentismo, que he mui perigoso. O povo que diz *não se me dá* he materia disposta para toda a qualidade de patifaria. Ou ha carta, ou não ha carta : se ha carta, todos os poderes são independentes, e quem faz as eleições he o povo, e não a secretaria do reino ; se não ha carta, desembucem-se por uma vez, e proclamem o absolutismo ; deixemo-nos de mascaras.

Domingo, 3 do corrente, primeiro domingo do advento, temos aqui a farça eleitoral, edicção nitida da rua da Bicca de Duarte Bello. Os deputados *ad honorem* são os que nomeia o Sampaio em nome do partido progressista, procuração de 1850.—Os dous ditosos são o Latino Coelho, e o Dr. Alberto, que foi presidente da municipal. Tem voto a favor do homem do Quelhas, que continua a rir-se destas miserias.

Chegou á Madrid a duqueza de Victoria, a senhora Baldomero. Eram 10 da noite quando chegou : houve serenata. Houve jantar no salão do Oriente; e vivorio á liberdade, e ao duque e duqueza, e mais senhores do katendario. Espartero abraçou S. Miguel, e S. Miguel abraçou Espartero ; o velho Evaristo ainda quiz ir á casa do O'Donell dar-lhe o braço fraterno, porém teve medo á chuva, e não foi.—

Acaba de fazer-se na Escossia uma caçada estupendissima. Reuniram-se a frioleira de 500 escopetas, 2,000 cães e 1,000 caçadores. Levaram provisões de bocca para 15 dias.

Segundo o meu correspondente, cada individuo levava um frasco de rhum. N'um sitio conveniente do monte estabeleceram um deposito de munições. Para comerem levaram 20 vaccas e um rebanho de 200 ovelhas ; foi tambem uma companhia de sapadores para aplanar o terreno, e construir pontilhões. Não escapou fera ou animal algum por aquelles sitios. Mataram 215 javalis, 300 corças, 120 veados, 1,000 rapozas. Ao todo 6,000 peças.

Participo-lhe que ha em Londres 360,000 luzes de gaz. Os tubos conductores occupam uma extenção de 400 horas—a agua que se bebe na mesma cidade diariamente anda por 44,383,288 gallões, e o carvão por 3,000,000 tonelladas

As minhas noticias de Sebastopol são as de 16. Continua a pasmaceira.

Saude, palocos e fraternidade.

Sou etc. Seu amigo

Le Citoyen.
(Braz Tisana.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado fino—1$850 por arroba.
Desconto por pouco tempo—10 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	246:836$103
Idem do dia 23	9:854$438
	256:690$541

Descarregam hoje 24 de fevereiro.

Barca ingleza—*D. Ricardo*—mercadorias.
Brigue inglez—*Martha*—idem.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue dinamarquez—*Unca*—taboado.
Patacho sueco—*Yunda*—idem

Importaçao'.

Hiate nacional *Aragão*, vindo do Assú, manifestou o seguinte :

1,000 toros de mangue ; ao mestre.

1 barril pregos ; a João Fernandes Parente Vianna.

Barcassa *Rio Assú*, vinda de Guamaré, manifestou o seguinte :

32,185 peixes seccos, 5 arrobas de cassão, 40 alqueires de sal, 4 couros salgados, 6 meios de solla, 25 couros de cabra ; a ordem.

Hiate nacional *Correio do Norte*, vindo do Assú, manifestou o seguinte :

124 alqueires sal, 30 molhos de palha, 5 barricas cera de carnauba, 12 saccas dita, 2 pipas dita, 5 1/2 libras pennas de ema, 3 couros salgados ; a ordem.

9 barris cera de carnauba ; a Manoel Florencio Alves de Moraes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22	67:847$957
Idem do dia 23	4:438$665
	72:286$622

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22	3:849$342
Idem do dia 23	483$939
	4:333$281

Exportaçao'.

Ceará e Maranhão, escuna nacional «Emilia», de 111 toneladas, conduzio o seguinte : — 9 caixas e 5 fardos diversas mercadorias estrangeiras, 6 garrafões alcool, 1 barrica tintas, 1 lata espirito de terebentina, 2 ditas objectos para militar, 5 caixas vidros, 1 pacote casemiras, 35 barricas farinha de trigo, 1 caixão telhas de vidro, 50 barricas bacalhão, 10 ditas bolachinhas, 8 barris manteiga, 6 caixas massas, 6 barris banha de porco, 1 dito vinho, 2 gigos garrafas, 1 varanda de ferro, 4 folhas de cobre, 4 caixas com 400 libras de rapé, 1 sacco com 3 arrobas de cola, 2 barriquinhas com 6 arrobas e 12 libras de assucar, 2 caixões e 1 fardinho miudezas, 12 latas aguaraz, 1 caixão objectos para chapeleiro, 1 embrulho pennas de aço, 4 cannos de ferro para bombas, 42 fardos de fumo em folha, 6 caixões e 1 pacote com 67,500 charutos, 106 saccos com 415 arrobas de café em casca, 1 barrica feijão, 1 quartola azeite de palma, 9 pedras de amolar, 1 almofariz de ferro, 1 embrulho colxão e tiras de couro, 1 caixote ferragens, 1 cruzeta de ferro, 10 caixas sardinhas, 1 forno de farinha, 6 latas de oleo de ricino.

Boston, patacho americano «Julia», de 281 toneladas, conduzio o seguinte : — 4,400 saccos com 22,000 arrobas de assucar.

Philadelphia, brigue inglez «Wm. Punton», de 258 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,700 saccos com 13,500 arrobas de assucar.

Maranhão e Pará, palhabote nacional «Lindo Paquete», de 205 toneladas, conduzio o seguinte : — 185 volumes diversas mercadorias, 2,153 ditos diversos generos, 800 cocos com casca.

Maranhão, Pará e Havre, barca franceza «Pernambuco», de 251 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	14:495$635
Idem do dia 23	1:744$286
	16:239$921

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	58:369$560
Idem do dia 23	3:759$514
	62:129$074

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Aragão*, de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga tóros de mangue ; a Joaquim Filippe da Costa.

Assu'—7 dias, hiate brasileiro *Correio do Norte*, de 37 toneladas, mestre José Joaquim Duarte equipagem 6, carga sal, palha e mais generos ; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiros, Antonio da Costa, Belarmino Ferreira Chaves.

S. David—60 dias, brigue inglez *Spinner*, de 187 toneladas, capitão L. Smith, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Adamson Howie & Companhia.

Havre—41 dias, brigue francez *Georges*, de 146 toneladas, capitão Esnol, equipagem 10, em lastro ; a Lasserre & Companhia.

Calhão de Lima—82 dias, barca ingleza *Henrietta*, de 199 toneladas, capitão Semondes, equipagem 12, carga guano ; a' ordem. Veio refrescar e segue para Cork.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *Alegre*, capitão Manoel José Gavinho, carga assucar.

Trieste—Brigue inglez *Viola*, capitão James Adams, carga assucar.

Stockholm—Brigue sueco *Ernesto*, capitão J. H. Heidtman, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Marianna*, capitão José da Cunha Junior, carga assucar. Conduz 1 escravo.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 15 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1855.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de treze contos trezentos e dez mil réis, 13:310$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação effectuar-se-ha de conformidade com o artigo 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios á sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo da primeira vara do commercio se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, e praças successivas no dia 26 de fevereiro seguinte, uma casa bastante grande de pedra e cal com duas portas de frente, quatro janellas com vidraças, e oito ditas envidraçadas nos oitões com oito quartos e sotão, por dentro com duas salas, arcada larga na frente, com pilares e varanda de ferro, com um sitio no campo no lugar dos Apipucos por cinco contos de réis, cujo predio foi penhorado por execução da viuva de Gaudino Agostinho de Barros contra Antonio Pedro de Mendonça Corte Real.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro e publicado pela imprensa.

Dado nesta cidade do Recife de Pernambuco 11 de dezembro de 1854. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi. -- *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Rostron Rooker & C. me enviaram a dizer sua petição por escripto, que Leopoldo da Silva Queiroz commerciante não matriculado, e estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 22, tendo-se declarado em estado de não poder solver todos os seus debitos pedindo aos credores, em 10 do corrente mez, o abatimento de 60 por cento e os prazos de 6, 12, e 18 mezes, provando o deduzido em sua petição com documentos, e requerendo-me em conclusão a arrecadação e inventario dos bens do supplicado e qualificação da quebra ; e attendendo eu seu requerimento, subindo os autos a minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte.

Attendendo aos termos da exposição que a fl 2 diduziram os credores Rostron Rooker & C, referindo as causas que motivaram a cessação dos pagamentos commerciaes do commerciante não matriculado Leopoldo da Silva Queiroz, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado n. 22, como se evidencia dos documentos de fl3 a fl 6, declaro o mesmo commerciante não matriculado Queiroz em estado de quebra, a contar de 10 do corrente mez, conforme os arts. 806 e 807 do cod. commercial.

Nomeio para curador fiscal de George Patchell gerente da referida firma Rostron Rooker & C. credores e supplicantes a fl 2 acima mencionados, devendo o dito curador fiscal prestar juramento. E ordeno que se ponham os competentes sellos, e que se remetta sem demora ao respectivo juiz de paz uma copia authentica desta sentença, e que a mesma se affixe e publique, tudo na conformidade do art. 811 e seguintes do citado codigo, procedendo-se nestas e em todas as medidas provisorias com a devida celeridade.

Recife 21 de fevereiro de 1855.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Em cumprimento desta minha sentença convoco a todos os credores presente do referido fallido Leopoldo da Silva Queiroz, para que compareçam em casa de minha residencia na rua da Concordia do bairro de Santo Antonio, no dia 26 do corrente mez as 10 horas, a fim de se proceder a nomeação de depositario para receber e administrar provisoriamente os bens da casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes, e affixados na praça do commercio, na casa das audiencias, e no estabelecimento do fallido.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 21 de fevereiro de 1855.

Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.--*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇO'ES.

ADMINISTRAÇA'O DO CORREIO.

A escuna Emilia recebe a mala para o Ceará, Maranhão e Pará, hoje 24 ás 5 horas da tarde.

— As malas que tem de ser conduzidas pelo hiate nacional *Lindo Paquete*, para Maranhão e Pará, fecham-se hoje as 8 horas da manhãa.

— O arsenal de guerra precisa de officiaes de correeiro : quem nestas circumstancias estiver, dirija-se a directoria do mesmo arsenal, nos dias uteis, das 9 horas em diante. Arsenal de guerra 22 de fevereiro de 1855. — *J. I. de M. Rego*, servindo de ajudante.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855. —O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pelo juizo de orphãos se faz publico, que os officiaes de justiça, que estão habilitados a trabalhar perante o mesmo juizo, são os seguintes : Braz Lopes, José Ignacio Cavalcanti, Antonio Correia Onça, Zeferino Amaro Antonio de Farias e Amaro Antonio de Farias.

— Pela delegacia do 1.º districto deste termo, foi hontem apprehendido a José Francisco Baptista e Francisco das Chagas de Oliveira, a quantia de 185 rs. em sedulas e um fica de 500$000 rs. que tiraram das algibeiras da jaqueta de um homem que estava no pateo do Collegio vendo o folguedo das mascaras : quem fôr seu dono compareça para lhe ser entregue, mediante os signaes. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 21 de fevereiro de 1855.—O delegado—*F. B. de Carvalho.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Porto, com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves ; tem grande parte do seu carregamento : para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* : para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue nacional «Elvira» : para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

PARA O RIO DE JANEIRO

a barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José d'Oliveira Leite segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

o brigue brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor *Imperador*, commandante Torresão, espera-se dos portos do norte a 24 ou 25 do corrente, e seguirá para os do sul no dia seguinte ao da sua chegada.

Agencia na rua do Trapiche n. 40, 2.º andar.

Tabella dos preços das passagens.

Para o sul.	camara.	convez.
Maceió.	20$000	13$000
Bahia.	40$000	10$000
Rio de Janeiro.	100$000	22$000
Para o Norte.		
Parahiba	20$000	33$000
Rio Grande	35$000	63$000
Ceara'.	75$000	93$000
Maranhão.	110$000	18$000
Para'	150$000	25$000

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 25 do corrente a bem conhecida e veleira sumaca *Hortencia* : para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO.

segue impreterivelmente, amanhãa 25, o brigue brasileiro *Dous Amigos*, só pode receber escravos a frete : quem pretender embarcar dirija-se ao escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14 até ás 10 horas da manhãa.

CEARA' E ACARACU'.

Segue no dia 28 do corrente o hiate *Correio do Norte* ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILO'ES.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 80 barris de vinho tinto de Lisboa, marca—G S— sendo os mesmos maiores de quarto em pipas : segunda-feira, 26 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na porta da alfandega desta cidade.

AVISOS DIVERSOS.

-- Perdeu-se em fins da semana passada uns papeis que continham uma conta corrente escripta em duas folhas de papel, e com ella alguns documentos de importancia : quem os achou, querendo restitui-los, dirija-se a rua do Crespo n. 9, que será recompensado generosamente.

— A pessoa que deseja alugar uma preta, que saiba engommar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia, dando 16$ mensaes, dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

—Precisa-se de uma ama de leite : no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— Roubaram o bilhete n. 3925 da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, o qual está assignado nas costas por Joaquim da Rocha Carvalho Junior : pede-se ao Illm. Sr. thesoureiro, que não pague dito bilhete, no caso de sahir premiado, senão ao mesmo Carvalho Junior ; a qualquer pessoa a quem for offerecido de não fazer negocio algum, visto a complicação que disto pode resultar, assim como roga-se a apprehensão de quem este negocio propozer, e pede-se que, no caso do o annunciante não estar bem certo no numero, fica certo com sua assignatura e firma.

— A pessoa que quer alugar uma preta, que saiba engommar e fazer o mais serviço de uma casa ; pode procurar na rua Augusta casa n. 48, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um preto de boa conducta : na rua da Cruz n. 10.

— Francisco da Luz, retira-se para o Pará.

LOTERIA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Hoje, sabbado, 24 de fevereiro, he o indubitavel andamento da referida loteria, a's 10 horas da manhãa, no consistorio da Conceição dos Militares. Os meus milhetes e cautelas estão sómente a venda até as 10 horas da manhãa, a elles que estão no resto. — O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se uma excellente loja para qualquer negocio, na praça da Boa Vista n. 26 : a tratar na mesma praça n. 22.

— O abaixo assignado comprou meio bilhete de n. 2382 da loteria que corre hoje, 24 de fevereiro, de sociedade com João Baptista dos Santos.

Antonio Ignacio de Amorim.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar : na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Os meios bilhetes ns. 2909, e 3323 da loteria que corre hoje, pertencem a sociedade do Frontispicio do Carmo.

— O secretario da veneravel ordem terceira de San Francisco da cidade de Olinda, em nome da mesa regedora, roga aos moradores das ruas por onde tem de percorrer a procissão de Cinzas, cujas ruas são as seguintes : Nova, travessa da Misericordia, rua do Amparo, Coxo, becco de San Pedro, Varadouro, San Bento, Ribeira, Matthias Ferreira, Carmo e San Francisco, queiram por obsequio mandar limpar ditas ruas para melhor poder transitar dita procissão.

RECREIO MILITAR.

Convida-se aos socios do Recreio Militar para se reunirem em grande assembléa, na casa de suas partidas no dia 27 ás quatro horas da tarde.—*Dr. Pitanga*, director.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna que tenha pratica de vender a retalho, e que sua conducta não se duvida dar-lhe um bom ordenado pelo seu serviço : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 56 A.

METHODO PORTUGUEZ CASTILHO

Aos pais e especialmente as mãis de familias.

Continuação do numero antecedente.

Possivel he, que havendo no *Methodo Portuguez* tantas creações, tantos aperfeiçoamentos, e uma revolução completa na maneira deste ensino primario, o que deixamos tocado, não baste para obrigar a alguns leitores, que ainda o não virão praticar, e por isso presuponham não poderem por si só tirar delle proveito algum para o ensino de seus filhos, como tanto conviria. He uma preocupação que me devo apressar em desvanecer-lhes.

Qualquer pessoa que saiba ler, e não careça totalmente de bom senso, póde, mediando este livro de pagina a pagina, ensinar a outra maravilhosamente, independentemente de haver assistido a curso algum.

— No dia 22 de janeiro ultimo, roubaram da casa de João Valentim Villela, varias peças de ouro, dinheiro, e uma apolice n. 1430, pertencente ao Sr. Honorio Pereira de Azevedo Coutinho ; e por isso roga-se aos Srs. da direcção do banco desta provincia, queiram providenciar para que lhe seja dada outra apolice do mesmo numero.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4 : a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se um sobrado de 3 andares, na rua da Cruz, com bom armazem, proprio para qualquer estabelecimento commercial : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Na manhãa do dia 22 do corrente desappareceu da padaria do aterro da Boa-Vista n. [illegible], o preto Matheus, de nação Costa, bem preto, altura regular, pés pequenos, e os dedos rombudos, falla muito atravessado ; levou calça de riscadinho azul e camisa de algodão branco com mangas curtas : quem o pegar, leve-o a mesma padaria, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, que entenda de miudezas : na rua Nova n. 26.

— Recebe-se menino ou menina até a idade de 9 annos para baixo, obrigando-se a ensina-los, e dar-lhe o tratamento devido em casa ; roga-se aos senhores pais, que por alguma circumstancia não poderem te-los : na rua de Santa Thereza n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 14 a 16 annos, para taberna, com pratica ou sem ella : na rua do Pilar n. 90, em Fóra de Portas.

— Deseja-se fallar com os Srs. Luiz Severino Marques Bacalháo, Joaquim José da Silva, Francisco Casemiro Paes Barreto, João Baptista Araujo Santos, Theophilo José de Lemos, Francisco Alfonso de Aguiar, Manoel Francisco Lima, Joaquim José dos Santos Araújo, Antonio da Silva Rego, Martins José de Sant'Anna, Vicente da Silva Monteiro e Francisco Pereira Borges, a negocio de seu interesse, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— No dia 21 do corrente voou um [illegible] da rua da Cadeia do Recife, na direcção do Apollo, aonde se presume foi apanhado, o [illegible] no pé esquerdo lhe falta todas as unhas e no direito levava um pedaço de corrente : quem o apanhou e tiver e quizer levar na sobredita rua n. 20, será gratificado.

— 50$000 a quem der noticia de 5 [illegible] roubados de uma canoa, no caes da Ramos, [illegible] da noite de 22 para 23 do corrente ; [illegible] Manoel José Dantas, na rua da Madre de Deus, defronte do consulado provincial.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taberna, preferindo-se dos ultimos chegados : a tratar no largo do Terço n. 21.

— O pratico mór das barras e porto desta cidade, de conformidade com as ordens do Illm. Sr. capitão do porto, faz constar a quem convier : 1.º que só he permittido aos navios depois de estarem nos ancoradouros e mudarem para qualquer dos ancoradouros de carga, descarga, alfandega etc., e depois de feitas, usarem de velas rasteiras, como latinas, bujarronas, traquetes, vela grande etc. ; 2.º que para entrar e sahir do porto em qualquer hora do dia, tanto de vela ou vapores, cujo callado d'agua não exceda de 10 pés inglezes ; 3.º que os navios devem ter promptos para as espias a dar no mergulho em qualquer mudança de ancoradouro ou mesmo em occasiões, nem só 300 braças de cabo de 3 a 4 pollegadas, como tambem o mais que exige o artigo 40 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854. Recife 22 de fevereiro de 1855.—*José Faustino Porto*, pratico mór.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que acabou com a questão que tinha com o Sr. Bernardino de Souza Pinto amigavelmente, tendo sido feita esta accommodação no dia 19 de fevereiro de 1855.—*Joaquim Ferreira Coelho.*

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia : no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em peças, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36 ; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

ILEGÍVEL

MUTILADO

—Machado & Pinheiro, mudaram a sua residencia e escriptorio da rua do Vigario, para o largo do [illegible] sobrado n. 12.

— A nova casa de [illegible] Cruzes n. 39, declara a todos os [illegible] toda a qualidade de comedorias [illegible] almoços e jantares [illegible] acha o bom [illegible].

LOTERIA DA [illegible]

O cautelista Antonio [illegible] de Lima Mello avisa ao publico [illegible] bilhetes e cautelas da [illegible] parte da primeira loteria da [illegible] dos Martyrios que corre [illegible] 24 do corrente, acham-se á venda nas suas lojas da rua Nova n. 4, rua larga do Rosario n. 26, Estreita n. 17, travessa do Queimado n. 18 C, aterro da Boa-Vista n. 72 A, rua do Cabugá n. e povoação do Monteiro pelo Sr. Nicoláo, sendo livre do desconto de 8 por cento os bilhetes inteiros.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 18.

— O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos em geral, a comparecerem no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, para acompanharem a procissão de Cinza, que a mesma veneravel ordem pretende apresentar a vista dos fieis.

— Precisa-se de uma pessoa destas ultimamente chegadas do Porto ou das Ilhas, que saiba ler, escrever e contar, para caixeiro de um engenho distante desta cidade 8 leguas: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz nacional ou estrangeiro que dê conhecimento de sua conducta, para servir de feitor a um senhor de engenho: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— No sitio da Trempe, sobrado n. 1, precisa-se alugar 2 escravos que sejam fieis, um para cozinhar, lavar e engommar e servir de portas a dentro, e outro para vender na rua as fructas e hortaliças do mesmo sitio; dá-se bom ordenado e bom tratamento: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82 precisa-se alugar um escravo ou escrava para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia: paga-se bem e agradando.

— Pelo juizo de orphãos do termo de Olinda, em praça publica de 26, 27 e 28 deste mez, se procederá a arrematação do sitio denominado Fundão, e de outro no Beberibe de baixo, e de um sitio de terras no lugar de Agua-Fria de baixo, e do sitio Campo Grande, junto á povoação de Beberibe, com uma engenhoca, 1 [illegible], 5 caldeiras pertencentes ao casal do finado João de Allemão Cambiro.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria vigesima-primeira das casas de caridade nos lugares ja sabidos, as listas esperam-se a 5 do futuro março. Os premios são pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

AOS 5:000$000.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello avisa ao publico que a loteria de [illegible] Bom Jesus dos Martyrios andam as rodas, sabbado 24 do corrente, no lugar do costume: os restos de suas cautelas e bilhetes acham-se a venda nas lojas ja' conhecidas.

— No dia 18 do corrente desappareceu o moleque Cyriaco, que representa 18 a 20 annos de idade, alto, secco, bem preto, o qual tendo vindo ao Recife vender umas [illegible] a Fóra de Portas, não voltou mais; [illegible] conhecido por vir todos os dias ao Recife vender lenha: quem o pegar, leve-o a rua das Flores n. 11, ou a Agua-Fria de Beberibe, e fóra desta cidade, no engenho Piedade, a entrega-lo a seu senhor o tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, que será generosamente recompensado.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 531$000, sacada a favor de Manoel Alexandre de Almeida, aceita por Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque, vencida no 1.º de agosto proximo passado; por isso se [illegible] do dito a não pague sem que seja pelo mesmo apresentada.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Madre de Deos n. 30.

FREGUEZIA DA ESCADA.

Bento [illegible] de Oliveira Liberal, estabelecido com loja de fazendas e miudezas na rua Direita n. 65, convida aos seus amigos e conhecidos da freguezia da Escada, especialmente aquelles cujos nomes indicará, afim de que se dignem de servir-se de seu estabelecimento nas compras das fazendas que precisarem, [illegible] para elle encaminharem os seus moradores e aggregados individuos a quem costumam abonar. O annunciante suppõe-se digno da protecção de seus commitentes pela probidade com que sempre se houve em seus contratos para com elles, e assegura que serão servidos a contento em suas encommendas. Entre outros lembra de presente os Srs. José Pereira de Araujo, Antonio Alves da Silva, Antonio José dos Santos, Virginio Barbosa da Silva, Theodoro José da Silva Lins, Rostaquio Velozo da Silveira, Manoel Pereira da Silva Lins, João Felix dos Santos, João Lopes dos Santos, Manoel Antonio Dias, Rufino Barbosa, Antonio de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Marques Lins e seus filhos.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Cabugá n. 11.

— A viuva e herdeiros do fallecido Dr. José Francisco de Paiva, lembram e rogam aos Srs. devedores do seu casal, que se dignem dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 32 A, afim de solverem os seus debitos, e poupar-lhes maiores difficuldades.

Ordem terceira de S. Francisco.

O actual procurador geral em exercicio de ministro da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, em virtude da deliberação da mesa administradora de 9 do corrente mez, pede e roga a seus charissimos irmãos em geral, a comparecerem no dia 25 deste mez, paramentados de seus habitos, pelas 6 horas da manhãa, na igreja da mesma ordem, afim de embarcarem em carros, irmos para a cidade de Olinda acompanhar a procissão de cinza, por convite que a confraria daquella cidade fez a nossa veneravel ordem; e desde já pede aos mesmos irmãos o favor de não porem a menor duvida em carregarem qualquer andor que aquella confraria lhes offerecer a carregar.

CARROS FUNEBRES.
Na rua Augusta, casa n. 23 onde foi theatrinho.
José Pinto Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que seu novo estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado, possue todos os pannos e adornos precisos para qualquer enterro; encarrega-se de arranjar guia, musica, cera, armações, carros de passeio, etc., promette bem servir as pessoas que se dignarem procura-lo.
No mesmo alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda, que seja de meia idade, para servir a uma familia de duas pessoas, uma dellas doente, na povoação de Apipucos. O serviço he sómente o interior, exceptuando-se todavia o mais grosseiro e pesado. Quem quizer prestar-se a isso, appareça na rua estreita do Rosario n. 28, que não se duvida dar o ordenado de 14$000 mensaes.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja parda ou crioula, que tenha bom leite, e paga-se bem: na rua de Hortas, n. 60.

— Precisa-se alugar um escravo por mez, que saiba trabalhar de enxada e tratar de capim: quem o tiver appareça na rua do Cotovello, n. 29.

— Precisa-se alugar uma ama de meia idade, para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, e que seja desembaraçada: na rua da Roda, n. 52.

— Do poder do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães, da rua da Concordia, desencaminhou-se uma vacca tourina com os seguintes signaes; pequena, parida ha pouco tempo, mas sem a cria, castanha lavrada de branco, tem as pontas dos chifres brancas, e muito volteadas; suppõe-se ter sido furtada e vendida para fóra da cidade: quem della der noticia na rua da Praia n. 45, receberá uma gratificação.

— Na rua da Cadeia do Santo Antonio, sobrado n. 13, precisa-se alugar um preto robusto e fiel para o serviço do mesmo.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.				8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.				
Ditas	36	ditos	a	20$000
Ditas	48	ditos	a	25$000
Ditas	60	ditos	a	30$000
Ditas	144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos				1$000
Frascos de meia onça de tinctura				2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica				2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromtpa-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.
RUA NOVA N. 25, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.
DE
Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achará um grande sortimento de chapéos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção, e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

—O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que tem resolvido vender daqui por diante as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 por cento da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem:

		Recebe por inteiro.
Bilhetes inteiros.	5$500	5:000$000
Meios bilhetes.	2$800	2:500$000
Quartos.	1$440	1:250$000
Oitavos.	720	625$000
Decimos.	600	500$000
Vigesimos.	320	250$000

E por isso acaba de expor a venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, cujas rodas andarão em 24 do presente mez.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

RUA NOVA N. 22.

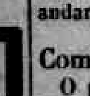

L. Delouche, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, patentese horizontaes, por preços muito vantajosos e afiançados: tambem encarrega se de todos os concertos pertencentes a sua arte por mais difficultosos que sejam, com perfeição e brevidade.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Companhia de vapores Pernambucana.

O presidente da assembléa geral convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial, para se tratar de negocio que diz respeito á mesma companhia. Recife 20 de fevereiro de 1855.

— Precisa-se de quatro officiaes de charuteiro que trabalhem soffrivel: á tratar na ladeira do Varadouro em Olinda, casa n. 38.

— Uma pessoa com bastante pratica do foro offerece-se para cobrar dividas tanto na praça como no matto, dando fiador á sua conducta, podendo ser procurado no largo do Livramento n. 27 segundo andar, ou annuncie.

— Aluga-se uma preta escrava ou forra, para o serviço de casa de um homem solteiro: na rua do Rangel n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com grande urgencia ao correspondente do Sr. Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti; na rua do Queimado, loja n. 61, ou annuncie a sua morada.

LOTERIA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 24 do corrente.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os seus afortunados bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de oito por cento da lei no acto do pagamento, nos tres primeiros premios grandes, e acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua do Cabugá n. 11; e rua Nova n. 16.

Bilhetes inteiros	5$500	recebera por inteiro		5:000$
Meios	2$800		»	2:500$
Quartos	1$440		»	1:250$
Oitavos	720		»	625$
Decimos	600		»	500$
Vigesimos	320		»	250$

— A tinturaria franceza acha-se mudada da rua Velha para o aterro da Boa Vista n. 75, aonde serão os freguezes bem servidos.

— O Dr. Dias Fernandes, medico, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os differentes ramos da sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Concordia, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem rende; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—Acha-se fugida a escrava de nome Lniza, desde o dia 16 do corrente mez; crioula, baixa, a qual representa ter 30 annos pouco mais ou menos, cuja escravo foi comprada a Sra. Maria Theodora da Penha; protesta-se contra quem a tiver acoitada pagando os dias de serviço, e com as penas da lei; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam dita escrava que gratificar-se-ha generosamente podendo-a levar a casa de sua senhora na rua Bella n. 9.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria de fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 42, que será generosamente gratificado, alem do agradecimento.

— Precisa-se de um bom feitor para engenho, que seja das Ilhas e solteiro: no caes do Ramos, segundo andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

— Traspassa-se a chave da loja da rua da Cadeia do Recife n. 18: trata-se na mesma rua, loja n. 23.

— Deseja-se saber aonde mora o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, a negocio de seu interesse.

ASFALTO.

M. L. Coelho de Almeida, fabricante de asphalto, tendo quantidade sufficiente de material preparado, e achando-se prompto a applica-lo onde quer que seja de mister, offerece seus serviços ao publico; e consta que sua obra agradará aos que a encommendarem, visto como, tendo exercido semelhante industria por espaço de 10 annos no Rio de Janeiro com geral satisfação dos freguezes, durante esse tempo adquirio os conhecimentos necessarios para executar qualquer obra com a maior perfeição. O mesmo fabricante pede igualmente ao publico, que não ajuize das obras de asphalto pelas que deixou nesta cidade um individuo pouco pratico em applica-lo, e a quem faltavam conhecimentos theoricos para a composição da massa asphaltica, resultando de sua imperícia, que os calçamentos por elle feites se dissolviam ao simples calor do sol. Em breve se offerecerá a curiosidade publica a primeira obra, que o dito fabricante convida a examinarem-na, principalmente para que melhor se verifique a consistencia do asphalto. Quanto as obras em que vantajosamente se póde applicar o asphalto seria quasi ocioso enumera-las; porque em todos os calçamentos quér a coberto quér exposto ao ar, substitue elle optimamente ao tijolo e pedra, offerecendo a maior consistencia, e mesmo mais aceio: entretanto com toda brevidade se designarão os diversos misteres desta excellente composição. O dito fabricante espera a acquiescencia publica: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a seu escriptorio, na travessa do Carmo n. 10, outr'ora becco do Sarapatel.

— Precisa-se de um homem brasileiro que entenda de plantação, para um sitio: na rua Nova n. 18.

— Manoel Barbosa Ribeiro faz saber a quem convier, que comprou ao Sr. Bento Alves Rodrigues Tupinambá a sua taberna, na rua da Guia n. 57, livre e desembaraçada, ficando todo o activo e passivo a cargo do vendedor

— Francisco Lucas Ferreira com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

COMPRAS.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compra-se um sobrado de um ou dous andares sendo em boa rua: na rua Direita n. 24 se dirá quem compra.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja.

— Na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n. 17, compram-se constantemente garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem; assim como garrafas brancas e francezas, ainda mesmo que fossem de azeite.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, usado: na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia Velha n. 47.

— Na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco, compram-se 4 calices de celebrar-se missa, que estejam em estado de serviço; assim como 2 missaes romanos.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Encantamento n. 3.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

RISCADOS VARSOVIANOS

A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos cortes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se feijão mulatinho e branco, por preço commodo: na quina do caes do Ramos, por baixo do sobrado.

— Vende-se uma canoa aberta de milheiro de tijolos: no becco de Santo Amaro n. 28.

FAZENDAS PROPRIAS PARA A QUARESMA.
Cortes de sarja preta lavrada, gros de napoles preto superior, setim preto Macáo, sarja preta hespanhola de excellente qualidade, tudo para vestidos de senhora, luvas de pellica preta de Jouvin para senhora, ditas de retroz, ditas de seda e meias de seda de peso tambem para senhora por preços muito razoaveis: na loja de Bezerra & Moreira, rua do Queimado n. 46.

Na fabrica franceza do aterro da Boa Vista n. 50

acaba de receber pelo navio *Pernambuco*, o melhor e mais fino chocolate francez que tem vindo ao mercado, tanto em libra como em caixinhas. Recommenda-se aos amadores deste excellente peitoral, que não percam occasião porque o preço convida.

ATTENÇAO'.

Vendem-se vaquetas inglezas, por barato preço, sola de lustre e branca, couro de lustre, pelles muito grandes, pelo preço de 3$000 a pelle, sapatos de couro de lustre para senhora a 500 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

— Vende-se uma escrava de 24 a 25 annos, de muito bons costumes, e completamente livre de achaques e vicios, por preço commodo: a tratar na rua do Cotovello n. 45.

— Vende-se o engenho Novo da Barra, distante meia legua da cidade da Victoria, moente e corrente, com proporção para ser d'agua, com plantas feitas e boas terras para canna e roça, podendo safrejar 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se a casa da viuva de Agostinho Henriques da Silva, que dando desobriga da casa fará todo negocio com o proprietario João Francisco de Araujo.

FRESCAES OVAS DO SERTAQ'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 11.

Pannos e casemiras pretas.

Pannos e casemiras pretas de todas as qualidades, por preço commodo: na loja de Bezerra & Oliveira, rua do Queimado n. 46.

—Vende-se uma casa com sitio, no lugar da Torre, a margem do rio, edificada ha pouco tempo, em chãos proprios, com bastantes commodidades, cocheira-estribaria, etc., etc.: quem pretender comprar este predio, dirija-se a rua da Cruz n. 10, que sendo possivel se fara' qualquer negocio.

Vende-se barato.

Cortes de vestidos de seda escoceza a 15$ 18$ e 20$ rs., chapeos para senhoras a 16$000, chales e romeiras de retros de ultimo gosto, setim preto lavrado para vestidos de senhoras, sarja hespanhola, meias e luvas de seda, mantas e chales de seda e outras muitas fazendas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

Palitós e sobre-casacos.

Palitós e sobre-casacos de pannos finos, de alpacas, de ganga, de borraxa, e de riscados, por preços commodos: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira.

— Vende-se pannos finos e casemiras, setim macáo para colletes, chapéos francezes de lindas formas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

— Vende-se na olaria do Amorim no Coelho, figuras de pedra artificial, proprias para jardim por preço commodo.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

— Vende-se uma carroça muito boa e um boi para a mesma, tudo em muito bom estado, isto por o dono ter precisão: no caminho novo, rua da Esperança, casa de José Braga.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 3$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.
Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte., sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado., setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

POR SEDULAS VELHAS.

A 5$000 e 4$000 o par, quem deixara' de comprar?

Sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro de Nantes para homem e menino, assim como um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120, vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as finas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as finas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Na rua Nova n. [illegible], vende-se uma escrava, crioula, que cozinha, [illegible] de sabão e barrella, e engomma sofrivelmente.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

BARRIS E PIPAS.

Na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza, ha para vender pipas e barris vasios, de varios tamanhos, e em conta.

Pannos baratos.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto a 2$800, 3$200 e 4$000, havendo muito aonde escolher.

Para vestido.

Vende-se setim preto lavrado, superior em qualidade e gosto moderno, sarja preta tambem lavrada e chamalote de listras, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

— Vende-se a armação e pertences de uma taberna, sita na rua do Codorniz n. 10, propria para qualquer principiante, ou para armazem: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se uma rica flauta de ebano, apparelhada de prata, e com 5 chaves: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se superior estamenha, chegada ha pouco de Lisboa, fazenda propria para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se bicos e rendas da terra de todas qualidades, e tambem bons bicos para roquetes rua larga do Rosario, sobrado que volta para o becco do Peixe Frito n. 9.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vende-se uma mobilia de madeira de angico com algum uso: na rua da Gloria n. 18.

— Na olaria da Matarineira ha bastante material barato para se vender, sendo telhas, alvenaria bolida, ladrilho, tapamento etc.: quem quizer appareça na mesma, ou na rua de S. Gonçallo, casa n. 34.

— Vendem-se mantas de blonde pretas para senhora a 8$000, mantas de linho bordadas a seda a 12$000, lós de linho pretos bordados a 9$ e 10$000, meias de seda pretas de peso a 3$500, ditas a 4$000, e outras fazendas baratas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

Vestidos pretos.

Vende-se setim preto de Macáo para vestido de senhora a 2$000 e 2$400 o covado, grosdenaples preto muito muito superior em qualidade a 3$000 rs. o covado, sarja preta de seda a 2$000 e 2$400: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.
Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda dos mais modernos a 22$000 cada um; [illegible] tambem grós de napoles de flores a [illegible] o covado, meia casemira de [illegible] 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

—Queijos a 1$600 rs.: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

— Vendem-se 3 sitios com excellentes casas de vivenda, estribarias muito grandes, arvoredos de fructo, baixas de capim, e banho perto, tudo em differentes lugares de Beberibe: trata-se em Agua-Fria com o proprietario José [illegible] Carneiro da Cunha Wanderley, ou na travessa da [illegible] n. 6.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia do Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

LOTERIA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Acham-se á venda na casa da [illegible] do aterro da Boa-Vista n. 48 os bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, a qual corre no dia 24 do corrente mez.

Bilhetes inteiros	[illegible]
Meios	[illegible]
Quartos	[illegible]
Decimos	[illegible]
Vigesimos	[illegible]

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegada no ultimo navio a 4$000 por cada um: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he [illegible]: foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, [illegible] der de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 de [illegible], pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 28, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu no dia 19 do corrente mez de fevereiro de manhãa, indo ás compras, um escravo de nome Antonio com os signaes seguintes: de nação Benguella, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo, porém, reforçado, cara redonda com suissas, com calça e camisa escura. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao Recife, na rua do Amorim, n. 44, 3.º andar, a seu senhor, [illegible] da Silva Lopes, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Camunga, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por Madeira, por se fingir muito mole, altura regular, falla manso, e quando falla dá mostras de riso, quando anda, balança-se para diante, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Bosque Alegre, da provincia das Alagoas, um escravo de nome Germano, de idade 20 a 22 annos, côr preta, altura e grossura regulares, tem as pernas um pouco tortas, barbado, tem uma cicatriz no rego dos peitos, e o dedo minimo esquerdo aleijado, uma marca de ferida na barriga da perna esquerda; quem o apprehender, leve-o á praça do Commercio n. 6, ou no engenho acima mencionado a seu senhor Liberato Marinho Falcão.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 11 annos de idade, vestida, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

100$000.

No dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, fugio o escravo Estevão, crioulo, de idade 15 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça e camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; dito escravo he filho da comarca do Bonito, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura, nariz e bocca regular, rosto redondo, olhos pardos e sem barba: roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e conduzam a rua Direita taberna de Joaquim Antunes da Silva, onde se gratificará com a quantia acima mencionada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

ILEGÍVEL

MUTILADO